Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Julho/2010

- Reformulado pela Deliberação CE-CEPE Nº 199, de 10 de setembro de 2010.*
- Homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.060, de 7 de dezembro de 2010.
- Corrigido pela CI/SAP/PROE/UEMS Nº 015, de 11 de abril de 2011.
- Corrigido pela CI/SAP/PROE/UEMS Nº 015, de 27 de maio de 2014.

* Obs. Implantado a partir de 2011.

SUMÁRIO Pág.

Identificação do Curso	05
1- Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico	06
2- Fundamentação Legal	06
2.1- Atos Legais da UEMS	06
2.1.1- Criação	06
2.1.2- Autorização, Credenciamento e Recredenciamento	06
2.1.3- Estatutos, Regimentos, Plano de Cargos e Carreiras, Autonomia e Plano de Desenvolvimento Institucional.	07
2.1.4- Atos legais inerentes a todos os cursos de graduação da UEMS	07
2.1.5- Legislação do Conselho Nacional de Educação (CNE)	07
2.1.6- Fundamentação legal referente ao Curso de Direito	08
3- Histórico e Missão Institucional da UEMS	09
3.1- Histórico do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados	10
3.2- Justificativa da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados	12
3.2.1- Normas do CNE quanto aos procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação	12
4- Objetivos Gerais do Curso	12
5- Condições Objetivas de Oferta	12
6- Vocação do Curso	13
7- Perfil Profissional	15
8- Competências e Habilidades Gerais e Específicas	16
9- Da Interdisciplinaridade	17
10- Integração entre Teoria e Prática	18
11- Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	18
11.1- Concepção e Composição da Avaliação	18
11.2- Do Acompanhamento e Avaliação	20
11.3- Regime Especial de Dependência – RED	20
12- Integração entre Graduação e Pós-Graduação	21
13- Incentivo à Pesquisa, como Necessário Prolongamento da Atividade de Ensino e como Instrumento para a Iniciação Científica	21
14- Concepção e Composição das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado	22
14.1- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	23
14.2- Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	23
15- Concepção e Composição das Atividades Complementares	24
16- Estrutura Curricular	25
16.1- Eixo de Formação Fundamental	25
16.2- Eixo de Formação Profissional	25
16.3- Eixo de Formação Prática	25
16.4- Seriação das Disciplinas	25
16.5- Estágio Curricular Supervisionado	28
16.5.1. Obrigatório	28
16.5.1.1. Do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica	29
16.5.2 Não Obrigatório	32

16.6- Trabalho de Conclusão de Curso 32
16.7- Atividades Complementares 33
16.8- Equivalência das disciplinas do Projeto Pedagógico 35
16.9- Resumo Geral da Estrutura Curricular 37
16.10- Resumo da Matriz Curricular 38
16.11- Indicação dos prazos mínimo e máximo para a integralização do curso 40
17- Ementas, Objetivos e Bibliografias Básicas e Complementares 40
18- Referências Bibliográficas 85

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Direito
Proponente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Titulação: Bacharel em Direito
Turno de funcionamento: Matutino, de segunda a sábado
Local de Funcionamento: Unidade Universitária de Dourados
Número de vagas: 50 (cinqüenta)
Regime de oferta: Presencial
Tipo de ingresso: Processo seletivo de acordo com a Legislação vigente
Período de integralização: Mínimo - 5 (cinco) anos
Máximo - 8 (oito) anos
Carga horária do CNE: 3.700 horas

- Carga Horária da UEMS/CHTSDLIBRAS = 3.825 horas
- Carga horária UEMS CHTCDLIBRAS = 3.881 horas

1. COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados foi instituída por meio da Portaria UEMS nº 018/2010, de 08 de Abril de 2010, expedida pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), publicada na página 32, do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul – DO/ MS nº 7.682, de 12 de abril de 2010, pelos docentes abaixo:

Prof. Me.Acelino Rodrigues Carvalho

Prof. Cleverson Daniel Dutra (Presidente)

Profª. Me. Jussara Martins Cerveira de Oliveira

Profª. Me. Loreci Gottschalk Nolasco

Profª. Me. Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi

Profª. Vânia Maria Basílio Garabini

2. Fundamentação Legal:

2.1 Atos Legais da UEMS

2.1.1 Criação

- Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, promulgada em 5 de outubro de 1989 (art. 48 das Disposições Transitórias) – Cria a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, com sede em Dourados.
- Lei Estadual n° 1.461, de 20 de dezembro de 1993 – Autoriza o Poder Executivo a instituir a UEMS.
- Decreto Estadual n° 7.585, de 22 de dezembro de 1993 – Institui sob a forma de Fundação a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

2.1.2 Autorização, Credenciamento e Recredenciamento

- Parecer nº 008, de 2 de fevereiro de 1994 - Autorização para funcionamento da Fundação Universidade Estadual de Mato grosso do Sul.
- Deliberação n° 4.787, de 20 de agosto de 1997 – Concede o credenciamento, por cinco anos, à UEMS.
- Deliberação CEE/MS n° 6.602, de 20 de junho de 2002 – Prorroga o ato de credenciamento da UEMS, concedida por meio da Deliberação CEE/MS n° 4787/97, até o ano de 2003.
- Deliberação CEE/MS n° 7.447, de 29 de janeiro de 2004 – Recredencia a UEMS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2004 até o final de 2008.
- Deliberação CEE/MS nº 8.955, de 16 de dezembro de 2008 – Prorroga o ato

de Recredenciamento da UEMS, pelo prazo de três anos, a partir de 01/01/2009 a 31/12/2011.

2.1.3 Estatutos, Regimentos, Plano de Cargos e Carreiras, Autonomia e Plano de Desenvolvimento Institucional

- Decreto n° 9337 de 14 de janeiro de 1999 – Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Lei n° 2.230 de 02 de maio de 2001 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da UEMS.
- Resolução COUNI-UEMS n° 227, de 29 de novembro de 2002 – Edita o Regimento Geral de UEMS.
- Resolução COUNI-UEMS nº 352, de 15 de dezembro de 2008 – Altera o Regimento Geral da UEMS, editado por meio da Resolução COUNI-UEMS n° 227, de 29 de novembro de 2002.
- Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002 – Dispõe sobre a autonomia da UEMS,alterada pela Lei nº 3.485, de 21 de dezembro de 2007.
- Resolução COUNI-UEMS Nº 348, de 14 de outubro de 2008 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMS -2009 a 2013.

2.1.4. Atos legais inerentes a todos os cursos de graduação da UEMS

- Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008 - Aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- RESOLUÇÃO CEPE-UEMS nº 977 de 14 de abril de 2010, que homologa, com alterações, a Deliberação nº 163, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de outubro de 2009, que aprova as diretrizes para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Deliberação CE-CEPE-UEMS nº 231, de 25 de abril de 2013 – aprova objetivo geral, ementa, bibliografia básica e complementar da disciplina de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2.1.5 Legislação do Conselho Nacional de Educação (CNE)

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nº 8.906, de 04.07.1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Lei nº 9.131, de 24.11.1995, que trata das atribuições da Câmara de Educação Superior;
- Lei nº 9.394, de 20.12.1996, que versa sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;
- Parecer nº 055/2004, de 18.02.2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito;
- Lei nº 10.861, de 14.04.2004, que institui o Sistema de Avaliação de Educação Superior – SINAES;
- Resolução nº. 001, de 17/06/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Portaria MEC nº 2.051, de 09.07.2004 que regula os procedimentos de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituídos na Lei nº 10.861/2004;

- Parecer CES nº 211/2004, de 08.07.2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito;
- Resolução CNE/CES nº 9, de 29.09.2004, que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
- Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Ensino de Libras.
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação supervisão e avaliação de Instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria MEC n.º4.059, de 10 de dezembro de 2004 – Autoriza a inclusão de disciplinas não presenciais em cursos superiores reconhecidos.

2.1.6 Fundamentação legal referente ao Curso de Direito

- Portaria PRAC/UEMS nº 9, de 19.12.1997, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Deliberação CEE/MS nº 5637, de 10.12.1999, que reconhece o Curso de Direito da UEMS.
- Deliberação CEE/MS nº 7643, de 31.08.2004, que prorroga até 31/12/2004, os prazos dos atos de reconhecimento de cursos ofertados pela UEMS, sediada em Dourados/MS.
- Deliberação CEE/MS nº 7729, de 17.12.2004, renova o reconhecimento do Curso de Direito da UEMS, oferecido nas Unidades Universitárias de Dourados, Paranaíba e Naviraí/MS.
- Resolução CEPE-UEMS nº 100, de 09.06.1998, que regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito.
- Resolução CEPE-UEMS nº 229, de 19.07.2001, que aprova normas para as disciplinas de Projeto de Monografia e Monografia Jurídica no Curso de Direito da UEMS.
- Deliberação CE/CEPE-UEMS n° 090, de 6 de dezembro de 2004, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMS.
- Resolução CEPE-UEMS nº 521, de 28 de abril de 2005, que homologa a Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 090, com a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMS, com alterações.
- Deliberação CE/CEPE nº 124 de 18/10/2006, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 712 de 24/04/2007.
- Deliberação CE/CEPE nº 125, de 18 de outubro de 2006, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso Sul, ofertado nas Unidades universitárias, de Dourados, Naviraí e Paranaíba.
- Deliberação CE/CEPE nº 129 de 07/11/2006, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n° 720, de 24/04/07.

- Resolução CEPE-UEMS nº 713, de 24 de abril 2007, que homologa a Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 125, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMS, ofertado nas Unidades Universitárias de Dourados, Naviraí e Paranaíba.

3. Histórico e Missão Institucional da UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

É uma Fundação com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, de acordo com as Leis Estaduais nº 1.543, de 8 de dezembro de 1994, e n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o Decreto Estadual nº 10.511, de 8 de outubro de 2001. Rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual n° 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994.

Mais tarde, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. Em 29 de janeiro de 2004, por meio da Deliberação CEE/MS nº 7.447, o CEE/MS deliberou pelo recredenciamento da UEMS até dezembro de 2008. Em 16 de dezembro de 2008, a Deliberação CEE/MS nº 8955, prorrogou o Recredenciamento da UEMS, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1/1/2009 a 31/12/2011.

A UEMS foi implantada, com sede em Dourados e em outros 14 municípios como Unidades de Ensino, hoje Unidades Universitárias, uma vez que, além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão, essenciais para a consolidação do "fazer universitário". Essas Unidades foram distribuídas nos seguintes Municípios: Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã.

Em 2002 foi aprovado o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o período de 2002 a 2007. Este tinha como objetivo incrementar as ações nas linhas de ensino, pesquisa e extensão, incorporando-se novas formas de comunicação e de intercâmbio com a população e com os grandes centros.

Em 2008 foi aprovado novo PDI para o período de 2009 a 2013, neste com base nas avaliações realizadas durante a operacionalização do PDI 2002-2007.

O Plano de Desenvolvimento Institucional para o qüinqüênio 2009-2013 vem consolidar um importante passo do planejamento estratégico da UEMS, que visa à consecução de ações que resultem no fortalecimento institucional em âmbito administrativo, organizacional e, essencialmente, na melhoria das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, o PDI 2009-2013 estabelece uma política institucional com o propósito de reafirmar os compromissos iniciais da UEMS com a sociedade sul-mato-grossense, deste modo o

PDI torna-se um instrumento que traduz a firmeza de propósitos, a priorização das necessidades mais urgentes e o afinco para se chegar o mais próximo possível do cumprimento das metas estabelecidas.

Destacamos o estabelecimento de uma visão de futuro para a Universidade que assim é definida pelo PDI: "consolidação da UEMS, enquanto instituição geradora e socializadora do conhecimento e fomentadora do avanço cientifico e tecnológico, em direção ao desenvolvimento da sociedade sul-mato-grossense". (PDI-UEMS)

Atualmente, a UEMS conta, em seu quadro de alunos, com 85% (oitenta e cinco por cento) de egressos de escolas públicas, oriundos de famílias que ganham até 3 (três) salários mínimos. Essa realidade foi considerada no contexto sócio-político e econômico atual, para se estabelecerem objetivos e metas, levando-se ainda em consideração as especificidades da região.

A UEMS oferece, ainda, os cursos de graduação por Unidade Universitária, distribuídos em vagas gerais (70%), e os outros 30% distribuídos em regime de cotas para negros e indígenas (Lei Estadual nº 2.605, de 06.01.2003, que dispõe sobre a reserva de 20% do total de vagas para candidatos negros; e, a Lei Estadual nº 2.589, de 26.12.2002, que trata da reserva de vagas aos vestibulandos indígenas).

Além disto, a Universidade tem contribuído para a formação de cidadãos conscientes, éticos e capazes de interagir no meio social onde vivem, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

3.1. Histórico do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados

O Curso de Direito da UEMS foi criado em Junho de 1994, e inicialmente implantados nas cidades de Três Lagoas e Paranaíba. Em 1996, a UFMS depois de um acordo com a UEMS assume o curso de Direito da cidade Três Lagoas.

Diante deste fato a comunidade jurídica de Dourados deflagra uma luta para a criação do Curso de Direito na sede. Dentre muitos que participaram deste movimento destacamos os nomes do Prof. Lúcio Flávio Joice Sunakozawa, então professor na Unidade Universitária de Ponta Porã, e do Professor Dr. Helder Baruffi, da UFMS/CEUD hoje UFGD.

Em 1997, as 50 (cinqüenta) vagas do Curso de Direito da Unidade Universitária de Três Lagoas foram remanejadas para a Sede, em Dourados, e oferecidas no período matutino.

Depois desta conquista muitos professores e juristas adotaram a luta e se dedicaram na consolidação deste curso. Dentre os quais citamos os nomes do Prof. Lúcio Flávio Joice Sunakozawa, o primeiro coordenador de curso, Prof. Dr. Dorval Baptista Dallagnollo, Prof. MSc. André Martins Barbosa, Profª. Msc. Nair Carril Fonseca, entre outros que sempre lutaram pela efetivação do curso na sede.

O curso com o passar do tempo foi ganhando novos professores efetivos, que passaram a se dedicar com muito empenho na consolidação do mesmo. Neste ponto, destacamos o papel fundamental do Prof. Msc. Luiz Antonio Álvares Gonçalves, então Vice- Reitor da UEMS, que assumiu a Coordenação do Curso e elaborou um amplo projeto de reestruturação e desenvolvimento do curso, que foi adotado pelos professores do curso e executado com a direção dos coordenadores que o sucederam.

Outro marco importante deste curso foi à reformulação do Projeto Pedagógico realizado em 2004, depois do trabalho incansável de uma comissão de professores e docentes das Unidades Universitárias de Dourados, Paranaíba e Naviraí. Nesta comissão destacamos a importância do trabalho realizado pelo Prof. MSc. Jorge Cardoso Ramalho, que desde a criação do curso de Direito na Unidade de Paranaíba se dedicou com muito zelo e amor ao mesmo.

A reformulação do projeto rompeu com o antigo ensino jurídico tecnicista e positivista, para trilhar nos caminhos de um curso mais humano e comprometido com os Direitos e Garantias Fundamentais. Estes projetos propiciaram a solidificação do curso, o que possibilitou a lotação de mais professores efetivos e a capacitação do corpo docente.

Como prêmio do trabalho realizado o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados recebeu a indicação em 2007 da Editora Abril o certificado de 4 (quatro) estrelas, em razão da ótima avaliação recebida pela publicação na Revista Guia do Estudante, que avalia todos os cursos de graduação do país. A partir de 2008, 3 (três) estrelas. Em 2007, o curso também foi premiado com o Selo OAB Recomenda, outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em razão da excelência do ensino.

Neste mesmo ano, o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados em parceria com a Faculdade de Direito da UFGD realizou o I Congresso Transdiciplinar de Direito e Cidadania, e o I Encontro Cientifico Transdisciplinar Direito e Cidadania, publicando integralmente todos os trabalhos científicos apresentados, em Anais do Evento, sendo o primeiro do gênero no interior do estado a contar com a participação de palestrantes e conferencistas de renome nacional e internacional. A partir da 2ª edição, em 2008, o Congresso ganha status internacional pois além da participação do Paraguai desde a 1ª edição, conta com conferencistas de Portugal, Chile, Espanha, França, Estados Unidos e Itália. Este projeto concretizado acaba de confirma a importância e papel deste curso na sociedade sul-mato-grossense.

Destaca-se ainda os altos índices de aprovação dos alunos nos concursos de seleção de estagiários para os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul entre outros. Também destacamos os números de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, que estão acima da média nacional, e da aprovação dos egressos em Concurso Públicos como: Delegado de Polícia Federal, Assessor Jurídico da Controladoria Geral da União, Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul dentre outros.

Neste ponto, a história tem demonstrado que o projeto de reestruturação e desenvolvimento proposto pelo Prof. Luiz Antonio Alvarez Gonçalves foi de fundamental importância para este curso, e é claro, o empenho do corpo docente e dos alunos em promover a melhoria e qualidade do ensino jurídico em nosso estado.

3.2 Justificativa da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados

A justificativa para a reformulação do Projeto Pedagógico está fundada em dois pontos: a defasagem da carga horária total do curso em relação com as exigências do Conselho Nacional de Educação e na alteração das normas gerais dos cursos de graduação no âmbito da UEMS, permitindo a criação de disciplinas optativas.

3.2.1 Normas do CNE quanto aos procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação

O Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 aprovou o teor do Parecer CNE/CES nº 8/2007, de 31 de janeiro de 2007 que trata da carga horária mínima e dos procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Também pela Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007 que aprova o teor do Parecer CNE/CES nº 261/2006, de 09 de novembro de 2006 que trata dos procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

Estas normas alteraram substancialmente a carga horária, a duração e a organização curricular dos cursos de graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior. Neste sentido, a UEMS realizou estudos destas normas e suas conseqüências nos cursos oferecidos.

Considerando que as aulas ministradas no curso de Direito da UEMS têm duração de 50 minutos, convertendo-se o total da carga horária em hora-aula (50 minutos) para hora-relógio (60 minutos), chegou-se à necessidade de compatibilizar a carga horária do curso, em razão de haver carga horária inferior ao mínimo estabelecido pelo CNE.

4. Objetivos Gerais do Curso

O objetivo do Curso é formar profissionais, com consciência ética, crítica, tendo por base conhecimentos técnicos, científicos e humanistas, para atender às demandas sociais.

Nesse contexto, visa preparar profissional capaz de assumir seu papel de co-artífice na tarefa de construção e reconstrução permanente do Direito e da Sociedade, com espírito crítico e reflexivo, com conhecimento interdisciplinar do fenômeno jurídico, consciência ética geral e profissional, para atuar como profissional do direito e agente formador de opinião, valendo-se da correta utilização e compreensão da Ciência do Direito e dos demais conhecimentos necessários à formação de um cidadão pleno, ciente da necessidade de capacitação e atualização permanente em sua profissão, com habilidades e competências, técnico-jurídicas e político-sociais para o exercício das diversas funções no campo do Direito.

5. Condições Objetivas de Oferta

O Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados desde a sua criação e implantação, tem demonstrado pelos números da concorrência (candidato/vaga), ser um dos cursos mais procurados pela comunidade.

No vestibular de 2008 a relação candidato vaga foi de 19,4 para as vagas gerais, 1,1 para negros e 2 para os indígenas. Nos anos anteriores os números não foram diferentes, sendo em 2007 de: 16,5 para vagas gerais, 1,5 para negros e 1,8 para indígenas.

Neste sentido, o alto índice de concorrência no vestibular demonstra objetivamente a necessidade de oferta deste curso para a Região da Grande Dourados.

Soma-se ainda a este fato, a ausência de uma quantidade razoável de vagas disponibilizadas por instituições públicas nesta região, demonstrando a necessidade de cursos jurídicos oferecidos por IES públicas.

Outro fator preponderante para a oferta do curso de Direito é a sua formação sólida, profissional e técnica, na qual habilita os egressos para exercerem diversas funções e atividades profissionais, sejam na iniciativa privado ou setor público, e também com o comprometimento e vocação do curso com as necessidades essenciais da sociedade, na busca da defesa dos Direitos e

Garantias Fundamentais, da Dignidade da Pessoa Humana, e na defesa permanente do Estado Democrático de Direito.

6. Vocação do Curso

Afirma Carlos Roberto Siqueira Castro:

> Os ordenamentos tipificadores do discurso constitucional do fim do século passado, notadamente os editados a partir da década de 70, caracterizam-se por uma extrema abertura do ponto de vista material. Tal fenômeno retrata a assimilação pelos estatutos supremos da tormentosa complexidade das relações sociais neste fim de século. É que o convívio humano foi impactado pelo avanço tecnológico em todas as frentes do conhecimento, pela insurgência de novos valores e direitos que passariam a integrar o receituário axiológico da democracia de massas e, ainda, pelas transformações do processo político permeável às condicionantes de uma nova ordem internacional que, longe de estabilizar o convívio das nações e melhorar a qualidade de vida dos povos do planeta, apresenta desafios e angustias para a humanidade (Castro; 2005, p 15).

Neste sentido, a visão do aluno de Direito da atualidade, pautado no constitucionalismo democrático, centra-se no conceito e nos atributos essenciais da dignidade humana e da expansão ilimitada da personalidade humana enunciados no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948: "Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo..." Estes princípios, que são globalizantes e emblemáticos do conjunto das virtualidades humanas, tornaram-se o epicentro do extenso catálogo de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, humanitários e personalíssimos, que as constituições e os instrumentos internacionais em vigor em pleno terceiro milênio ofertam solenemente aos indivíduos e às coletividades.

Neste contexto, a Constituição Federal de 1988 abre um cardápio de temas para a pós-modernidade, abrangendo e tratando de questões e problemáticas do mundo moderno, tais como o transplante de órgãos, o aborto, a eutanásia e a AIDS. Trata-se de um constitucionalismo das comunidades humanas, mais orgânico e voltado mais para a sociedade do que para o Estado.

Neste passado, por sua robustez axiológica, o postulado da dignidade humana universalizou-se como um pólo de atração para cada vez mais novos e novíssimos direitos refletores do modismo constitucional-democrático, que se multiplicam na medida em que se aprofundam os questionamentos e conflitos insurgentes no meio social e as exigências insaciáveis de positivação jurídica expressantes do humanismo ultrapluralista, solidarista e internacionalizado destes tempos.

Ademais, a vocação do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, acha-se consubstanciada no princípio da proporcionalidade que se traduz no dever, não só do intérprete, mas de qualquer aplicador do direito, de guardar a sempre almejada justa medida no trato intersubjetivo, compreendida esta numa relação estreita com a idéia de justiça, tanto no exercício dos direitos como na importância de deveres e ônus, de equilíbrio de interesses reciprocamente contrapostos na linha do menor prejuízo possível (CASTRO, 2005, p.82).

Daí resulta a percepção de que a idéia de direitos fundamentais, na ótica do constitucionalismo comunitário, impõe a contrapartida de deveres fundamentais, tanto deveres fundamentais autônomos e primariamente ditados pela Constituição e pelas leis de implementação constitucional (a exemplo do dever genérico de pagar tributo, do voto obrigatório, da prestação do serviço militar etc., emergentes, respectivamente, dos arts. 145 e segs., 14, parágrafo único, e 143 da Constituição Federal de 1988), quanto deveres fundamentais

associados a direitos fundamentais, como, por exemplo, o dever dos pais de assistir globalmente aos filhos, que corresponde ao direito dos filhos à assistência de ambos os genitores no âmbito da família, segundo o disposto nos artigos 226, § 5º, e 227 da Constituição.

Nessa perspectiva de direito constitucional comunitário, que corresponde à ideia de sociedade e de constituição aberta, pluralista e democrática, é natural que a própria interpretação da Constituição deixe de representar monopólio dos agentes estatais ou dos interpretes oficiais, especialmente os juízes e operadores orgânicos da ordem jurídica, passando a respeitar o papel da opinião publica enquanto fonte popular legitima de pronunciamento do sentido ou dos novos sentidos da Constituição. Os destinatários do sistema constitucional, ou seja, o conjunto de indivíduos, de grupos sociais e instituições de toda espécie que integram a comunidade política, são os participantes ativos (o homem da rua, o trabalhador e os protagonistas da cidadania ativa, de quem depende a integridade e o destino da comunidade política), conquanto não oficiais, do processo hermenêutico aberto. Assevera o prof. Carlos Roberto Siqueira Castro, que "O sentimento do povo acerca da compreensão das normas constitucionais, a traduzir o sentimento constitucional da nação, corporifica o grau de recepção popular dos enunciados supralegais, legitimando ou deslegitimando, no plano da eficácia social, os comandos da Constituição". (Castro; 2005, p. 44)

Assim, sendo, e para finalizar, tem-se que o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, deseja que a pauta da ampliação do reconhecimento e da proteção dos direitos fundamentais, da democracia e da paz social, seja "condição necessária para o aperfeiçoamento da pessoa humana, ou para o desenvolvimento da civilização", segundo o pensador italiano Norberto Bobbio (1992, p. 17).

7. Perfil Profissional

A formação acadêmica permeia a caminhada pessoal, social e profissional do ser humano, de forma determinante, influenciando em quaisquer atividades que venha a desempenhar ao longo de sua vida particular e em sociedade.

Portanto, aos Cursos Superiores, de modo geral, cabe a responsabilidade de propiciar uma formação humanista e profissional sólida.

Aos cursos de Direito, especificamente, cabe a responsabilidade de propiciar uma sólida formação humanista e técnico-científica básica, ministrando um ensino interdisciplinar eficiente ao exercício da cidadania e da profissão. No entanto, é preciso perseguir o ponto de equilíbrio, entre formação básica (humanista) e formação profissional (técnica-científica e prática), alicerçada sobre a ética geral e profissional. O profissional do Direito ideal deve saber redigir corretamente, interpretar o sentido de suas leituras; ter leituras substanciais de alto nível e variadas; deve saber falar corretamente; ter capacidade de argumentação lógica e coerente; ter respeito pelo seu próximo, atuar com ética em sua vida particular e profissional, exercendo efetivamente e modelarmente o seu papel de cidadão na sociedade; ser capaz de enfrentar as situações e conflitos complexos que exijam seu poder de conciliador; saber manejar as técnicas jurídicas, conhecer profundamente a Ciência do Direito; defender aqueles que o procuram, seja em quaisquer instâncias; deve estar aberto para novas aprendizagens, sejam elas no âmbito profissional ou pessoal, desprender-se do desejo de alçar posições vantajosas ou enobrecedoras e precisa manter acesa a chama da descoberta que é o mote impulsionador do ser, para o desconhecido, para a busca do que é novo.

Tal escopo apenas torna-se viável através da emancipação do aluno, de forma que o mesmo possa não só apreender por meio do ensino sistemático, mas também buscar o conhecimento de modo autônomo, por meio da pesquisa e da extensão, tornando-se um profissional intelectualmente independente, capaz de buscar e construir o seu saber. A orientação para a autonomia visa a originar cidadãos – profissionais, mais preparados para as atividades que venha a exercer.

O perfil do profissional que o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deseja formar se assenta na formação generalista e humanista voltada para o exercício da cidadania, para o bom desempenho das várias dimensões profissionais que a Ciência do Direito abrange e ao cabo, para a construção da justiça social e de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Neste sentido, o profissional do Direito deverá no futuro apresentar as seguintes características:

a) estar consciente de seu dever de avaliar e sentir as necessidades sociais, de sua função social, trabalhando com responsabilidade, para um maior respeito aos direitos individuais, sociais, coletivos, difusos e garantias legais e constitucionais;

b) formação humanística ampla, centrada no desenvolvimento das potencialidades do homem, no conhecimento e aprimoramento de sua cultura, educação, história, pensamento, ações individuais e coletivas;

c) formação técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão, interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

d) senso jurídico e ético geral e profissional associado à responsabilidade social com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

e) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito aliado ao raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização como processo de educação ao longo da vida;

f) visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais e dos desafios de seu tempo e de seu espaço;

g) capacidade para o equacionamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais;

h) capacidade para desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais, coletivos e difusos;

i) formação técnica apurada e alicerçada em conhecimentos das novas demandas sociais, em especial as decorrentes da sociedade tecnológica, com o graduado possuindo domínio das técnicas de solução de conflitos, judiciais e extrajudiciais, possíveis graças a um processo permanente, no decorrer do curso, de interação entre teoria e prática;

j) formação técnica-profissional que o especialize em determinada área do mercado de trabalho sem, contudo, contrapor-se à formação generalista que lhe permitirá manter-se no campo profissional sem irreparável processo de desatualização.

8. Competências e Habilidades Gerais e Específicas

Para efetivar o perfil do aluno do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados pretende-se desenvolver competências e habilidades gerais de:

a) leitura, análise e compreensão de textos e documentos, para a correta interpretação semântica e teleológica das normas jurídicas que compõem o Direito brasileiro;

b) utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;

c) organização, expressão e comunicação do pensamento;

d) utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica para identificar e solucionar problemas;

e) assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;

f) utilização dos recursos de informática necessários para o exercício profissional;

g) disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

Para efetivar o perfil do aluno do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados pretende-se desenvolver competências e habilidades específicas de:

a) interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social;

b) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

c) produção criativa do Direito;

d) compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;

e) equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

f) percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural;

g) compreensão do desenvolvimento histórico do ordenamento jurídico;

h) compreensão dos princípios norteadores do ordenamento jurídico;

i) prática com eficiência e eficácia de todas as tarefas jurídicas inerentes aos profissionais das diversas áreas do Direito;

j) compreensão do fenômeno histórico, econômico e social, local, regional e mundial para a sua inserção cidadã e profissional na realidade em que vive.

9. Da Interdisciplinaridade

O princípio da interdisciplinaridade, além de levar à integração das disciplinas próprias do curso e daqueles saberes provenientes de outras áreas do conhecimento, conduz o aluno a criar elos entre o ensino, à pesquisa e a extensão, que resultarão numa melhor aplicação dos conhecimentos auferidos em sua vida profissional.

Quando o Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados esboça, em seu Projeto Pedagógico, o perfil profissional desejado do bacharel egresso, faz, por conseqüência, a opção da estrutura curricular interdisciplinar, que lhe será apresentada durante o transcorrer de sua vida acadêmica. A adoção do princípio da interdisciplinaridade, princípio este, norteador da integração das várias disciplinas, com seus conteúdos programáticos que compõem o currículo, evitam a compartimentalização dos conhecimentos e das disciplinas curriculares próprias desta área. A integração entre as várias áreas do Direito e com outros campos de conhecimento será capaz de levar a um maior aproveitamento e aprofundamento dos conhecimentos jurídicos, para que o aluno obtenha uma interpretação e uma prática mais condizente com a formação humanista, técnica, científica e prática que se procura construir durante o curso.

Considerando a diversidade e a complexidade das áreas de atuação do profissional do Direito, busca-se a flexibilização curricular horizontal, de forma a permitir ao aluno acesso a outras Unidades Universitárias da UEMS e a outros campos do conhecimento, necessários a uma melhor formação cidadã e profissional que se visa formar.

O próprio currículo do curso de Direito expõe uma necessidade permanente de integrar os diversos conhecimentos da área afim e de outras, como componente mínimo para uma boa atuação na vida profissional. A vocação do curso proposta, voltada para o respeito aos Direitos da Pessoa Humana e a concretização de seus direitos básicos e fundamentais garantidos na Carta Magna, ensejam um conhecimento interdisciplinar de todas as áreas alcançadas pelos direitos fundamentais.

Neste sentido, o aluno deve não somente saber dos fenômenos da Ciência do Direito, mas também conhecer, ainda que basicamente, as interferências e influências de todas as ciências na concretização dos direitos fundamentais.

10. Integração entre Teoria e Prática

A integração entre a teoria e a prática deverá ser demonstrada durante a graduação, em sala de aula, pelos professores, que deverão ilustrar os conhecimentos teóricos durante suas exposições, sempre que possível, problematizar as questões jurídicas e sociais, devendo incentivar o aluno a uma reflexão e interpretação do Direito, em consonância com a realidade social em que vive e atua.

Outra forma de integração entre teoria e prática será o Estágio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos alunos, de forma simulada e real, com supervisão e orientação do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados.

Deverá ser desenvolvida, ainda, através de estágios curriculares não obrigatórios, que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais, atendendo às diretrizes nacionais.

11. Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

11.1. Concepção e Composição da Avaliação

De acordo com os dicionários brasileiros (Enciclopédia Mirador, 1987, v.7, p.3642) a avaliação consiste em fazer um julgamento sobre resultados, comparando o que foi obtido com o que se pretendia alcançar. A Avaliação do rendimento escolar envolve um processo circular que começa e termina com os objetivos educacionais. Se tais objetivos foram adequadamente descritos e propostos, o resultado apresentará condutas que serão apreciadas por quem for responsável pela direção do processo educativo.

Conforme Freitas (2003, p. 257):

> Avaliar é dar um valor. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (1973) lista, entre outros significados, 'apreciar o merecimento de', 'determinar o valor ou a valia de'. Assim, quando se avalia qualquer coisa, está-se-lhe determinando o valor, atribuindo a ela um 'merecimento positivo ou negativo, já que a valoração pode ocorrer desses dois modos: positiva ou negativamente.

Na Avaliação do rendimento escolar observa-se a dicotomia entre avaliação dos conteúdos absorvidos e avaliação formativa. A primeira está relacionada ao aprendizado dos conteúdos reproduzidos, os denominados cognitivos e a segunda está relacionada ao interesse, participação, assiduidade, pontualidade e outros itens considerados não cognitivos. Ainda há que se considerar mais um tipo de Avaliação, a que foi chamada por Pedro Demo (2001, p.45) de Avaliação Política que está relacionada com a formação, a cidadania, a aplicação do conteúdo aprendido na vida cotidiana.

A Avaliação cognitiva ou a qualitativa é realizada mediante a reprodução do conhecimento apreendido por parte do aluno, de várias formas, dentre as quais, argüições informais, provas orais, provas práticas, provas escritas, testes, trabalhos escritos e ou orais etc.

A Avaliação formativa é realizada por meio da discussão nos Conselhos de Classe, com a participação do aluno.

A Avaliação política é a mais difícil de ser mensurada, pois só poderá ser desenvolvida com a observação atenta do professor sobre o cada aluno, no decorrer do processo ensino/aprendizagem e discutida pelo corpo docente periodicamente.

Este tipo de Avaliação transcende a idéia de avaliar apenas o aproveitamento escolar e permite obter indícios para as necessárias reformulações do processo ensino/aprendizagem e conseqüentemente do plano de ensino por parte do corpo docente. Sobre o rendimento escolar, o Conselho Nacional de Educação, através do Parecer nº 5/97, do conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset afirma que:

> A verificação do rendimento escolar permanece, como nem poderia deixar de ser, sob a responsabilidade da escola, por instrumentos previstos no regimento escolar e observadas as diretrizes da lei, que incluem: avaliação contínua e cumulativa, prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do ano sobre os de provas ou exames finais, quando adotados. A lei, ao estabelecer a necessidade de uma relação entre aspectos quantitativos e qualitativos, com a prevalência dos últimos em relação aos primeiros nos processos de avaliação (letra "a" do inciso V do art. 24), na nossa interpretação, está lembrando que a avaliação das atividades discentes devem contemplar múltiplas formas e procedimentos. Não poderia ser de outra forma, pois, como sabemos, são múltiplas as formas através das quais os seres humanos, cada um na sua particularidade, aprendem e demonstram que aprenderam, porque são infinitos os caminhos que os mesmos utilizam para se apossarem do saber, provavelmente são tantos, quantos são os seres humanos. Os mecanismos de avaliações serão efetivados através das diversas formas usuais de verificação, que contenham resolução de problemas e/ou questões dissertativas. Os docentes poderão adotar formas de avaliação suplementares, tais como: debates, seminários, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, produção de textos dissertativos que deverão ser elaborados e apresentados, respeitando-se as regras da ABNT. Os Colegiados de Curso definirão no início de cada ano letivo, calendário para aplicação das provas obrigatórias bimestrais; além de, realizar, reuniões pedagógicas, com os docentes das respectivas séries, após as avaliações obrigatórias bimestrais, afim de acompanhar o desempenho do acadêmico, nas diversas disciplinas das séries.

A avaliação da aprendizagem do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deve consistir em métodos formativos que primam pela qualidade das relações e que contemplem o campo da ética, da dignidade e da justiça, entrelaçada aos diversos e complexos âmbitos pedagógicos, político, social e psicológico, nos termos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS, e deve ser feita por disciplina/turma, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência. Entendendo-se por assiduidade a freqüência às atividades de cada disciplina e, por eficiência, o resultado dos estudos ou atividades desenvolvidas pelo aluno no decorrer do período letivo e exame final. Devendo ser realizadas, no mínimo, 2 (duas) avaliações por disciplinas utilizando-se para tanto, instrumentos avaliativos e metodologias diferenciadas.

Assim, observadas as orientações acima, a avaliação dos alunos do Curso de Direito na Unidade Universitária de Dourados, será realizada por meio de provas escritas, objetivas e/ou dissertativas, provas orais, que contenham formulações de problemas ou questões, trabalhos escritos, seminários individuais e/ou em grupo, o Trabalho de Conclusão de Curso e demais formas de avaliações, segundo a regulamentação da UEMS.

11.2. Do Acompanhamento e Avaliação

Conforme Monteiro (2003, p.81):

> O conceito de avaliação que se constituiu nos estudos e reflexões da Comissão Especial de Avaliação (CEA) tem como idéias centrais, entre outras, as de integração e de participação – conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições, bem como promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade. Esta proposta de um "Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) busca assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação.

Sendo assim, a Avaliação Institucional contará com o apoio da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da UEMS, e visará, principalmente, à questão de como está se desenvolvendo o ensino, a formação cidadã e profissional de seus alunos, a adequação dos critérios de aprovação e promoção dos mesmos, a promoção e qualificação do corpo docente e pesquisadores, ao interesse por intercâmbios e colaborações interinstitucionais, à relação com o setor produtivo e outros segmentos da sociedade, com as associações científicas nacionais e internacionais, a integração entre teoria e prática, o que a instituição produz em face das necessidades sociais reclamadas. Também visará às condições de sustentabilidade e continuidade dos processos de infra-estruturação, especialmente os relacionados com a pesquisa, com os laboratórios, bibliotecas, equipamentos, instrumentos técnicos e outros, bem como a continuidade dos processos relacionados à extensão universitária.

11.3. Regime Especial de Dependência – RED

Considerando o que dispõe o art. 114, da Resolução CEPE-UEMS nº 867 de 19 de novembro de 2008, que prescreve: "Os cursos de graduação somente poderão ofertar disciplinas no Regime Especial de Dependência (RED), se esse procedimento constar nos respectivos projetos pedagógicos."

Neste sentido, o Regime Especial de Dependência é um instrumento facilitador de recuperação de aluno reprovado na forma das normas internas da UEMS, pois, propicia ao aluno

a conclusão de curso de graduação em Direito dentro do período de integralização não causando transtornos para o mesmo.

Diante deste fato, o oferecimento da RED é instrumento necessário para o curso, devendo o colegiado, anualmente apreciar as necessidades existentes e deliberar pelo oferecimento de disciplinas em RED, observado as regras contidas na Resolução CEPE-UEMS nº 867 de 19 de novembro de 2008, em especial os artigos 115, 116 e 118.

O Colegiado do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados definirá, anualmente, no inicio do período letivo, as disciplinas que serão ofertadas nesse regime, com exceção das disciplinas de estágio e das disciplinas práticas, em comprimento ao § 1º do art. 114, do Regimento Interno dos Cursos de Graduação.

12. Integração entre Graduação e Pós-Graduação

A interdisciplinaridade não é o escopo final da formação do aluno, mas é um tipo de ensino que propicia ao aluno uma visão geral integrada da ciência, necessária à sua formação básica e profissional e deixa aberta a perspectiva de continuidade de seus estudos em outros níveis e campos. Mas esta somente poderá ser alcançada, se ao egresso forem dadas condições de desenvolver-se, com o exercício das mesmas diretrizes que se dá à própria universidade, qual seja o dever constitucional de atuar de maneira simultânea em torno dos três eixos básicos: ensino, pesquisa e extensão. O Curso de Direito quer que, após a formação básica do Bacharel, o mesmo possua essa visão ampla e integrada da Ciência como um todo e mais especificamente da sua Ciência – o Direito – além da sua efetiva formação cidadã e que continue a desenvolver suas aptidões, aprimorando-se e buscando ampliar seus conhecimentos.

Ao final do curso, os alunos deverão portar tais competências e habilidades e principalmente aqueles que quiserem encetar uma carreira acadêmica de pesquisa, será um prolongamento daquela já desenvolvida na graduação, para que seja mantida a correlação e complementação entre ambas.

A integração entre a graduação e a pós-graduação será feita por meio da Iniciação Científica para aqueles que pretendem dar continuidade aos estudos acadêmicos que deverão desenvolver projetos de pesquisa entre linhas de pesquisas comuns às mesmas, estabelecidas pelo Curso, em consonância com o perfil e a vocação do curso de Direito, e, em torno das monografias ou Trabalhos de conclusão de curso, podendo os pós-graduados participar como co-orientadores nestes trabalhos.

13. Incentivo à Pesquisa, como Necessário Prolongamento da Atividade de Ensino e como Instrumento para a Iniciação Científica

Com o objetivo de fomentar a produção acadêmica jurídica dos professores e o envolvimento direto dos alunos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, estimular-se-á a criação de Grupos de Pesquisa e Programas de Extensão, além dos já existentes, observados o perfil e a vocação do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados.

Estes grupos ou programas têm como objetivo principal desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, acerca dos temas escolhidos que tenha relevância para a Ciência do Direito e para o desenvolvimento regional, preparar o aluno para a carreira acadêmica, de acordo com as linhas de pesquisas institucionais.

Neste sentido o curso também adota o Trabalho de Conclusão de Curso como atividade obrigatória para o aluno, como instrumento propiciador para desenvolverem a pesquisa cientifica no âmbito da graduação, a fim de ampliarem seus conhecimentos acerca da Ciência do Direito.

Os professores por meio de projetos devem apoiar a participação dos alunos nos programas institucionais de pesquisa e extensão, fomentando a Iniciação Cientifica e Extensão universitária como instrumento de prolongamento das atividades de ensino e aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos durante todo o curso.

14. Concepção e Composição das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado

Antes de quaisquer exigências advindas de organizações públicas ou privadas, em relação à competência profissional dos egressos de cursos de graduação, a universidade tem como um dos seus objetivos promoverem o desenvolvimento integral do ser humano nos diversos campos do conhecimento, sendo uma das ações para o alcance desse objetivo "estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade", o que está assumido pelo Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, e quando propõe mecanismos adequados contemporâneos que dão sustentabilidade para execução da proposta pedagógica, possibilitando que o aluno tenha conhecimento de questões que ultrapassem os âmbitos locais e regionais, alcançando a dimensão nacional e internacional, especialmente quando o assunto faz referência à temática de direitos humanos, estes articulados ao contexto social, econômico, político, cultural e ambiental.

As dificuldades dos egressos nas avaliações realizadas por outras instâncias sociais, governamentais ou não, ficam evidentes quando são exigidas competências e habilidades voltadas à atuação como profissional, haja vista a complexidade da área jurídica, que envolve os campos de conhecimento em direito trabalhista, cível e penal, entre outras, especialmente no que concerne à elaboração e à análise de processos judiciais.

14.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Com base nesse direcionamento, a finalidade do Estágio Curricular Supervisionado é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessária à atuação profissional, por meio de atividades práticas que devem se adequar, de um lado, ao perfil profissional concebido neste Projeto Pedagógico e, de outro, aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, proporcionando ao aluno uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

As atividades de estágio, simuladas e reais, serão preferencialmente práticas, podendo ser utilizada a metodologia expositiva quando não houver outra forma de ensino prático, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais; peças e rotinas processuais; acompanhamento, assistência e atuação em audiências e sessões; visitas relatadas a órgãos judiciários; exame de processos findos; prestação de serviços jurídicos; treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação; resolução de questões de deontologia e legislação profissional. O exercício das técnicas de mediação e arbitragem será estimulado, orientando o aluno para proposição judicial somente quando não houver mais recursos argumentativos.

Diante do exposto, constata-se a imprescindibilidade da presença permanente de professores, durante o período de expediente do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, que trabalhem de forma articulada com os alunos divididos em subgrupos, com uma metodologia pedagogicamente diferenciada, em que

a prática permeie todo o processo de ensino-aprendizagem e direcione todas as atividades garantindo ao estagiário a consolidação dos conhecimentos angariados ao longo do curso.

Esse processo metodológico exige uma organização e uma operacionalização particular para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, uma vez que, o processo ensino-aprendizagem, nesse momento, para o estagiário do Curso de Direito, tem especificidades próprias, pois a orientação jurídica é casuística, daí a necessidade de acompanhamento individual.

O Colegiado de Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados para aprovação do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado observará a Instrução Normativa PROE nº 02/2010, contendo, obrigatoriamente, sobre suas finalidades, modalidades e espécies; suas formas de execução: Laboratório Jurídico e Assistência Jurídica; a constituição do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, objetivos, competências, órgãos, composição, competências da Coordenação, da secretaria, dos professores orientadores do estágio, seus direitos e vedações, bem como dos estagiários; das faltas disciplinares e éticas; da avaliação do estágio; das procurações, respeitando-se a legislação da UEMS, e, no que tange aos direitos de sucumbência deverá respeitar a Lei Federal nº 8.906/94 e normas internas vigentes.

14.2. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

Além das atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica pelo aluno, o Estágio Curricular Supervisionado poderá contemplar convênios com os escritórios de advocacia credenciados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Delegacias ou Departamentos de Polícia, das Procuradorias, departamento jurídicos oficiais, desde que devidamente comprovados, com apresentação mensal de relatórios pelo estagiário, devidamente assinados ou vistos pelos responsáveis em que estiver cumprindo o estágio. O convênio com escritórios de advocacia somente será realizado se estiver de acordo com as exigências da OAB e com os interesses da UEMS.

Também considerando outras experiências do aluno correlacionadas à área jurídica, o aluno que estiver realizando Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório nos órgãos acima referidos, terá direito ao aproveitamento de até 70 (setenta) horas da carga horária prevista para a 5ª série, desde que comprovadas com apresentação mensal de relatórios pelo estagiário e devidamente assinados ou vistos pelos responsáveis pelo estágio.

O pedido de aproveitamento de horas a que se refere o parágrafo anterior deverá ser formulado no início do ano letivo da 5ª série do curso e endereçado ao Conselho Consultivo do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito de Dourados, órgão responsável pela avaliação e publicação do resultado ao estagiário interessado. O requerimento para aproveitamento de até setenta horas acima referido, por ocasião da realização de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, somente será permitido em relação às atividades desenvolvidas a partir da 4ª série do curso.

Por fim, a formação prática deve almejar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais componentes da Matriz Curricular, vislumbrando maiores possibilidades de inserção profissional do egresso do Curso de Direito.

15. Concepção e Composição das Atividades Complementares

As atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, tais como projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos

temáticos que não estejam previstos no currículo pleno do curso, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, seminários, simpósios, congressos, conferências.

Em resumo, as atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, mesmo que adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. São componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio no perfil do formado, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado.

As atividades de extensão podem e devem ser consideradas atividades complementares, atentando-se para a importante integração das atividades do Curso de Direito com as experiências da vida cotidiana na comunidade, e nos diversos órgãos e instituições relacionadas ou envolvidas com a administração da justiça e com as atividades jurídicas.

Dentre as atividades complementares ressalta-se a importância da visita técnica a órgãos públicos Estaduais e Federais que atuam no âmbito do Direito, como instrumento de integração em teoria e prática propiciando ao aluno um contato direto com as atuações dos diversos profissionais que atuam na área do direito. Deste modo, anualmente deve ser elaborado projeto de atividade complementar que propicie aos alunos visita aos órgãos públicos estaduais como: Fórum, Juizados Especiais, Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual; e a órgãos públicos federais como: Justiça Federal, Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho), Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Ministério Público Federal, Congresso Nacional e outros órgãos de importância ou relevância estadual e federal.

16. Estrutura Curricular

O curso de Direito contempla, em sua organização curricular, conteúdos que revelam inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com o direito, utilizando tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes núcleos interligados de formação: I) Eixo de Formação Fundamental; II) Eixo de Formação Profissional; e III) Eixo de Formação Prática.

16.1. Eixo de Formação Fundamental

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o aluno no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam os conteúdos essenciais e obrigatórios sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Linguagem Forense, Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa Jurídica.

16.2. Eixo de Formação Profissional

O Eixo de Formação Profissional abrange o enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se dentre outros, conteúdos essenciais obrigatórios sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil,

Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Agrário, Direito Ambiental, Medicina Legal, Direito da Seguridade Social, Direitos Humanos, Direito e Bioética, Direitos do Consumidor, Criminologia, Direito Processual Coletivo, Direitos da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral e Registros Públicos.

16.3. Eixo de Formação Prática

O Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com: a) Estágio Curricular Supervisionado; b) Trabalho de Conclusão de Curso; c) Atividades Complementares.

16.4. Seriação das Disciplinas

Com a presente reformulação, as disciplinas do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deverão ser ofertadas em regime seriado anual e/ou semestral, que contemplarão conteúdos co-relacionados, em observância com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29.09.2004, e de acordo com a Deliberação CE-CEPE-UEMS nº 163, de 21.10.2009, homologada, com alterações, por meio da Resolução CEPE-UEMS nº 977/2010, as disciplinas abaixo elencadas, nas respectivas séries, de segunda-feira a sábado.

As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II em razão de sua natureza e especificidade serão ofertadas em período diferente da oferta regular das demais disciplinas.

O Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados poderá utilizar-se de métodos de ensino à distância, sistema moodle ou outro disponibilizado pela UEMS, especialmente nas disciplinas com carga horária inferior a 68 (sessenta e oito horas/aulas), na modalidade semipresencial, de forma integral ou parcial, de acordo com os limites estabelecidos na legislação nacional, com avaliações presenciais, conforme disposto no art. 72 e parágrafos, do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Entende-se por modalidade semipresencial quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

1ª Série

Disciplinas	Regime		Carga horária		
			Semanal		Total
	Anual/ Semestral		Teórica	Prática	
Antropologia Jurídica	S	2	68	-	68
História do Direito	S	2	68	-	68
Sociologia Jurídica	S	2	68	-	68
Linguagem Forense	S	2	68	-	68
Ciência Política	S	2	68	-	68
Metodologia Científica	S	1	34	-	34
Teoria da Constituição	S	2	68	-	68
Economia	S	2	68	-	68
Direito Civil – Parte Geral	A	4	136	-	136
Teoria Geral do Direito	A	3	102	-	102

Carga Horária Total da Série		**22**	**748**	**-**	**748**

* Disciplinas que poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial

2ª Série

Disciplinas	Regime		Carga horária		
			Semanal		Total
	Anual ou Semestral		Teórica	Prática	
Direitos e Garantias Fundamentais	S	2	68	-	68
Direito Civil – Obrigações e Contratos	A	4	136	-	136
Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo	A	4	136	-	136
Direito Penal – Parte Geral	A	4	136	-	136
Direito Constitucional	A	4	136	-	136
Filosofia Jurídica	S	2	68	-	68
Psicologia Geral e Jurídica	S	2	68	-	68
Criminologia*	S	1	34	-	34
Direito Eleitoral*	S	1	34	-	34
Carga Horária Total da Série		**24**	**816**	**-**	**816**

* Disciplinas que poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial

3ª Série

Disciplinas	Regime		Carga horária		
			Semanal		Total
	Anual ou Semestral		Teórica	Prática	
Direito Civil – Direito das Coisas	A	4	136	-	136
Direito Penal – Parte Especial	A	4	136	-	136
Direito do Trabalho	A	4	136	-	136
Direito Administrativo	A	4	136	-	136
Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento	A	4	136	-	136
Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	A	4	136	-	136
Registros Públicos*	S	1	34	-	34
Carga Horária Total da Série		**25**	**850**	**-**	**850**

4ª Série

Disciplinas	Regime		Carga horária		
			Semanal		Total
	Anual ou Semestral		Teórica	Prática	
Direito Empresarial – Contratos e Falência	S	2	68	-	68

Direito Processual Civil – Execução, Cautelares e Procedimentos Especiais	A	4	136	-	136
Direito Processual do Trabalho	A	4	136	-	136
Direito Tributário	A	4	136	-	136
Direito Processual Penal – Parte Geral	A	4	136	-	136
Metodologia da Pesquisa Jurídica	S	1	34	-	34
Direitos da Criança e do Adolescente*	S	1	34	-	34
Direitos do Consumidor*	S	1	34	-	34
Direito Civil – Família e Sucessões	A	4	136	-	136
Estágio Curricular Supervisionado I	A	3	-	102	102
Carga Horária Total da Série		**28**	**850**	**102**	**952**

* Disciplinas que poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial

5ª Série

Disciplinas	Regime		Carga horária		
			Semanal		Total
	Anual ou Semestral		Teórica	Prática	
Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	S	2	68	-	68
Direito Processual Penal – Parte Especial	A	4	136	-	136
Direito Sócio-ambiental	S	2	68	-	68
Medicina Legal	S	2	68	-	68
Ética Geral e Jurídica	S	2	68	-	68
Direito Internacional Público e Privado	A	3	102	-	102
Direitos Humanos*	S	1	34	-	34
Direito e Bioética*	S	1	34	-	34
Direito Processual Coletivo*	S	1	34	-	34
Direito da Seguridade Social*	S	1	34	-	34
Legislação Penal Especial	S	2	68	-	68
Estágio Curricular Supervisionado II	A	6	-	204	204
Carga Horária Total da Série	-	**27**	**714**	**204**	**918**

* Disciplinas que poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial

16.5. Estágio Curricular Supervisionado

16.5.1. Obrigatório

O Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica, realizado no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados, é obrigatório para todos os alunos do Curso de Direito, a partir da 4ª (quarta) série, com carga horária de 306 (trezentas e seis) horas de

atividades, e tem como objetivo a aplicação do conteúdo teórico, por intermédio da mediação e arbitragem, utilizando, em último caso, as medidas legais cabíveis.

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório para todos os alunos matriculados no Curso de Direito, com carga horária total de 306 (trezentas e seis) horas de atividades, conforme prevista na Matriz Curricular compreende 02 (duas) etapas distintas, quais sejam:

- **Estágio Curricular Supervisionado I**, na modalidade de Laboratório Jurídico, obrigatório a todos os alunos matriculados na 4ª (quarta) série do Curso de Direito, com carga horária de 102 (cento e duas) horas-aula, divididas em 03 (três) módulos de 34 (trinta e quatro) horas-aula cada um, sendo Prática Forense Cível I; Prática Forense Penal I e Prática Forense Trabalhista.
- **Estágio Curricular Supervisionado II**, na modalidade Assistência Jurídica à população de baixa renda, com atendimento, pesquisa e elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos, obrigatório a todos os alunos matriculados na 5ª (quinta) série do Curso de Direito, com carga horária de 204 (duzentas e quatro) horas-aula, divididas em 3 (três) módulos de 68 (sessenta e oito) horas-aula cada um, sendo Prática Forense Cível II; Prática Forense Penal II e Prática Geral.

Dessa forma, o processo de orientação tornará possível a reprogramação e reorientação das atividades em função dos resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno. Para tanto, serão lotados 03 (três) professores nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II, cada qual com a carga horária total prevista na Matriz Curricular (306 horas-aula), visto que a metodologia de atendimento aos alunos consiste na articulação entre os professores, destes com os alunos e estes em si; na divisão das turmas em 03 (três) grupos, com foco na prática, sendo os alunos contemplados, obrigatoriamente, com os 03 (três) módulos correspondentes a cada etapa da disciplina proposta em cada série, conforme exemplificação abaixo:

Disciplina	**Série**	**Carga Horária para o Aluno**	**Divisão dos Módulos / CH**		**Carga Horária para lotação dos Professores**	
					Semanal	**Total**
Estágio Curricular Supervisionado I	4ª	102 horas-aula	Prática Forense Cível I	34	03	102
			Prática Forense Penal I	34	03	102
			Prática Forense Trabalhista	34	03	102
Estágio Curricular Supervisionado II	5ª	204 horas-aula	Prática Forense Cível II	68	06	204
			Prática Forense Penal II	68	06	204
			Prática Geral	68	06	204
TOTAL		**306 horas-aula**	TOTAL	306	9 h/a	**918 horas aula**

16.5.1.1. Do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados, conforme legislação interna em vigor tem por finalidade possibilitar aos alunos desenvolvimento de práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas constantes no currículo pleno do curso.

Essas práticas compreendem o Estágio Curricular Supervisionado, na modalidade Assistência Jurídica, cujo trabalho é desenvolvido, obrigatoriamente, pelos alunos matriculados na respectiva matéria.

O serviço de assistência jurídica abrange as áreas cível, criminal e trabalhista e se destina ao atendimento à população carente, funcionando durante todo o ano letivo, realizando atendimento ao público em horários fixados pelo próprio Núcleo, obedecendo à legislação vigente.

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio do curso de Direito. É composto pelos professores e pela Coordenadoria do Curso de Direito, tendo um coordenador a quem compete todas as atividades previstas no regulamento, subordinado ao Coordenador do Curso.

Ao **Núcleo de Prática e Assistência Jurídica** compete:

- aprovar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- fixar, obedecida a legislação vigente e ouvidos o Coordenador de Estágio e a Coordenadoria do Curso de Direito, o horário de funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- indicar professores de estágio para orientar pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico e orientar e supervisionar o trabalho dos alunos junto ao Serviço de Assistência Jurídica;
- aprovar o encaminhamento à Coordenadoria de Curso, mediante solicitação do Coordenador de Estágio, de pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico ou na orientação e supervisão do trabalho dos alunos junto ao Serviço de Assistência Jurídica;
- aprovar trabalhos de projeto interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da Universidade, junto ao Serviço de Assistência Jurídica, mediante proposta do Coordenador de Estágio;
- manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado.

São professores de estágio os que orientam ou supervisionam atividades de Estágio Supervisionado, nelas incluídas às do Laboratório Jurídico e às do Serviço de Assistência Jurídica, competindo-lhes, principalmente:

- orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários do Laboratório Jurídico sob a sua responsabilidade;

• orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de estagiários do Serviço de Assistência Jurídica sob sua responsabilidade;

• efetuar o controle de freqüência ao Laboratório Jurídico e ao Serviço de Assistência Jurídica, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;

• assinar as petições encaminhadas ao Poder Judiciário juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável, e acompanhá-las às audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Serviço de Assistência Jurídica;

• apresentar ao Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio e de alteração na pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Laboratório Jurídico, que devem seguir a tramitação prevista neste regulamento e na legislação vigente;

• desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

É importante ressaltar que todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente da Universidade.

A **Secretaria de Estágio** tem a função de:

• manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

• expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas da Coordenadoria de Curso na legislação vigente;

• manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

• manter atualizados os livros de registros de entrada de todas as peças produzidas pelos alunos para fins de estágio, anotando a data e hora de entrega, bem como fornecer as fichas de protocolo referentes às peças em foco;

• manter arquivo com o registro do andamento dos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizado pelos estagiários, quando não houver Serviço Social disponível, seja da própria Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, contratado ou conveniado;

• manter cadastro de clientes do Serviço de Assistência Jurídica que deverá ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

• fazer a triagem inicial da carência para encaminhamento das partes, para atendimento pelos estagiários enquanto não houver um Serviço Social credenciado para fazê-lo, nos termos deste Regulamento;

• manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizada pelos estagiários;

• desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem solicitadas pelo professor coordenador do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica.

16.5.2. Não-Obrigatório

Além das atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica pelo aluno, o Estágio Curricular Supervisionado poderá contemplar convênios com os escritórios de advocacia credenciados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Delegacias ou Departamentos de Polícia, das Procuradorias, departamento jurídicos oficiais, desde que devidamente comprovados, com apresentação mensal de relatórios pelo estagiário, devidamente assinados ou vistos pelos responsáveis em que estiver cumprindo o estágio. O convênio com escritórios de advocacia somente será realizado se estiver de acordo com as exigências da OAB e com os interesses da UEMS.

Também considerando outras experiências do aluno correlacionadas à área jurídica, o aluno que estiver realizando Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório nos órgãos acima referidos, terá direito ao aproveitamento de até 70 (setenta) horas da carga horária prevista para a 5ª série, desde que comprovadas com apresentação mensal de relatórios pelo estagiário e devidamente assinados ou vistos pelos responsáveis pelo estágio.

O pedido de aproveitamento de horas a que se refere o parágrafo anterior deverá ser formulado no início do ano letivo da 5ª série do curso e endereçado ao Conselho Consultivo do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da Unidade Universitária de Dourados, órgão responsável pela avaliação e publicação do resultado ao estagiário interessado. O requerimento para aproveitamento de até setenta horas acima referido, por ocasião da realização de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, somente será permitido em relação às atividades desenvolvidas a partir da 4ª série do curso.

Por fim, a formação prática deve almejar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais componentes da matriz curricular, vislumbrando maiores possibilidades de inserção profissional do egresso do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados.

16.6. Trabalho de Conclusão de Curso

É necessário que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados contenha o Trabalho de Conclusão de Curso como componente curricular obrigatório, ensejando ao aluno a oportunidade de revelar a sua apropriação, ao longo do curso, do domínio da linguagem científica na ciência do direito, com a indispensável precisão terminológica da referida ciência.

Desta maneira, o Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entendido como um componente curricular obrigatório da Instituição, que poderá desenvolvê-lo em diferentes modalidades e em caráter individual, a saber: monografia, projetos de atividades centrados em determinadas áreas teórico-práticas ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso, que reúna e consolide as experiências em atividades complementar e teórico-práticas.

O Trabalho de Conclusão de Curso corresponde ao dever legal dos alunos de produção, elaboração e apresentação, com defesa oral e pública, de um trabalho de caráter jurídico realizado durante o curso, acerca de um tema definido, que envolva os conhecimentos adquiridos por meio de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Iniciação Científica.

O Colegiado de Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados deverá aprovar regulamentação específica, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, nos termos das normas internas vigentes.

16.7. Atividades Complementares

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, artigo 8º:

> As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade [...].

As Atividades Complementares corresponderão ao percentual estabelecido na legislação interna em vigor.

Compete à Coordenadoria do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados a aprovação dos planos de atividades complementares, de acordo com as normas da UEMS.

As atividades complementares devem ser distribuídas ao longo do curso e não podem ser preenchidas por um só tipo de atividade.

As atividades correspondentes a simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras e outros eventos, são consideradas atividades complementares válidas, respeitada a carga horária máxima fixada.

Carga Horária Máxima por Grupos de Atividades Complementares

Grupo I – Atividades de Ensino

Sub Grupo	Atividades	Pontuação Máxima
1	Monitoria aprovada pela Instituição sendo obrigatória apresentação de relatórios consubstanciados	90 h
2	Participação em cursos jurídicos à distância	20 a 40 h
3	Participação em projetos de ensino oferecidos pela UEMS ou em outras Instituições de Ensino Superior	S/Limite

Grupo II – Atividades de Extensão

Sub Grupo	Atividades	Pontuação Máxima
1	Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos e outros eventos, mediante apresentação de certificado de presença e freqüência	90 h
	Estágio curricular não-obrigatório, em escritórios de advocacia, departamentos jurídicos ou empresas privadas, desde que matriculados a partir do 3º (terceiro) ano do curso, e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. Estágio curricular não-obrigatório em instituições públicas, desde que matriculados a partir do 2º (segundo) ano e relacionadas à prática jurídica.	60 h por ano

3	Participação em projetos de extensão oferecidos pela UEMS ou em outras Instituições de Ensino Superior	S/Limite

Grupo III – Atividades de Pesquisa

Sub Grupo	Atividades	Pontuação Máxima
1	Iniciação científica da Instituição, mediante relatório de desempenho do aluno, assinado pelo professor orientador, e parecer favorável da Coordenação do Curso.	90 h
2	Outra atividade de pesquisa, mediante relatório de desempenho do aluno, assinado pelo professor orientador, e parecer favorável da Coordenação do Curso.	50 h
3	Participação em projetos de pesquisa desenvolvidos pela UEMS ou em outras Instituições de Ensino Superior	S/Limite

Grupo IV – Atividades de Representação Estudantil

Sub Grupo	Atividades	Pontuação Máxima
1	Participação em entidades estudantis, mediante comprovação por relatório circunstanciado da atividade, aprovado pela Coordenação do Curso.	30 h
2	Participação como membro efetivo em Conselhos Superiores da UEMS.	30 h

Grupo V - Outras Atividades Práticas

Sub Grupo	Atividades	Pontuação Máxima
1	Aprovação em disciplina cursada em outros cursos, que não integre a estrutura curricular do curso.	60 h
2	Aprovação em disciplina cursada em outras Instituições de Ensino Superior, desde que não integre a estrutura curricular do curso.	60 h
3	Curso de língua estrangeira realizado em estabelecimento de ensino autorizado, mediante apresentação de certificado de participação mínima de 1 (um) ano ou aprovação em exame de proficiência.	50 h
4	Atuação como funcionário público nos órgãos do Poder Judiciário.	10 h por ano
5	Outras atividades aprovadas pelo Colegiado de Curso.	S/Limite

16.8. Equivalência das disciplinas do Projeto Pedagógico

Projeto Pedagógico em vigor até 2010	CH/S	CH/A	Série	Projeto Pedagógico em vigor a partir de 2011	CH/S	CH/A	Série
Língua Portuguesa	3	102	1ª	Sem equivalência	-	-	-
Antropologia Jurídica	2	68	1ª	Antropologia Jurídica	2	68	1ª

Ciência Política	2	68	1ª	Ciência Política	2	68	1ª
Sem equivalencia	-	-	-	Criminologia*	1	34	2ª
‘Direito Administrativo	4	136	3ª	Direito Administrativo	4	136	3ª
Sem equivalencia	-	-	-	Direito e Bioética*	1	34	5ª
Direito Civil – Direito das Coisas	4	136	4ª	Direito Civil – Direito das Coisas	4	136	3ª
Direito Civil – Família e Sucessões	4	136	5ª	Direito Civil – Família e Sucessões	4	136	4ª
Direito Civil – Obrigações e Contratos	4	136	2ª	Direito Civil – Obrigações e Contratos	4	136	2ª
Direito Civil – Parte Geral	4	136	1ª	Direito Civil – Parte Geral	4	136	1ª
Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	2	68	5ª	Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	2	68	5ª
Direito Constitucional	4	136	2ª	Direito Constitucional	4	136	2ª
Sem equivalencia	-	-	-	Direito Eleitoral*	1	34	2ª
Direitos e Garantias Fundamentais	2	68	2ª	Direitos e Garantias Fundamentais	2	68	2ª
Direito Empresarial	2	68	4ª	Direito Empresarial – Contratos e Falência	2	68	4ª
Direito Civil – Direito de Empresa	4	136	3ª	Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito	4	136	3ª
Direito Internacional Público e Privado	2	68	5ª	Direito Internacional Público e Privado	3	102	5ª
Direito Penal – Parte Especial	4	136	3ª	Direito Penal – Parte Especial	4	136	3ª
Direito Penal – Parte Geral	4	136	2ª	Direito Penal – Parte Geral	4	136	2ª
Processo Civil – Execuções Cautelares e Proc. Especiais	4	136	4ª	Direito Processual Civil – Execuções Cautelares e Procedimentos Especiais	4	136	4ª
Processo Civil – Processo de Conhecimento	4	136	3ª	Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento	4	136	3ª
Teoria Geral do Processo	4	136	2ª	Direito Processual Civil – Teoria Geral do Processo	4	136	2ª
Sem equivalencia	-	-	-	Direito Processual Coletivo*	1	34	5ª
Processo do Trabalho	4	136	4ª	Direito Processual do Trabalho	4	136	4ª
Processo Penal – Parte Especial	4	136	5ª	Direito Processual Penal – Parte Especial	4	136	5ª
Processual Penal – Parte Geral	3	102	4ª	Direito Processual Penal – Parte Geral	4	136	4ª

Sem equivalencia	-	-	-	Direito da Seguridade Social*	1	34	5ª

Direito Agrário	2	68	5ª	Direito Sócio-Ambiental	2	68	5ª
Direito Ambiental	2	68	5ª				
Direito do Trabalho	4	136	3ª	Direito do Trabalho	4	136	3ª
Direito Tributário	4	136	4ª	Direito Tributário	4	136	4ª
Sem equivalencia	-	-	-	Direitos da Criança e do Adolescente*	1	34	4ª
Sem equivalencia	-	-	-	Direitos do Consumidor*	1	34	4ª
Sem equivalencia	-	-	-	Direitos Humanos*	1	34	5ª
Economia Política	2	68	1ª	Economia	2	68	1ª
Ética Geral e Jurídica	2	68	5ª	Ética Geral e Jurídica	2	68	5ª
Estágio Curricular Supervisionado I	3	102	4ª	Estágio Curricular Supervisionado I	3	102	4ª
Estágio Curricular Supervisionado II	6	204	5ª	Estágio Curricular Supervisionado II	6	204	5ª
Filosofia Geral e Jurídica	2	68	2ª	Filosofia Jurídica	2	68	2ª
História do Direito	2	68	1ª	História do Direito	2	68	1ª
Sem equivalencia	-	-	-	Legislação Penal Especial	2	68	5ª
Linguagem Forense	2	68	2ª	Linguagem Forense	2	68	1ª
Medicina Legal	2	68	5ª	Medicina Legal	2	68	5ª
Metodologia Científica	2	68	1ª	Metodologia Científica	1	34	1ª
Sem equivalencia	-	-	-	Metodologia da Pesquisa Jurídica	1	34	4ª
Sem equivalencia	-	-	-	Noções de Libras -Optativa*	1	34	1ª
Psicologia Geral e Jurídica	2	68	3ª	Psicologia Geral e Jurídica	2	68	2ª
Sem equivalencia	-	-	-	Registros Públicos*	1	34	3ª
Sociologia Geral e Jurídica	2	68	1ª	Sociologia Jurídica	2	68	1ª
Sem equivalencia	-	-	-	Teoria da Constituição	2	68	1ª
Teoria Geral do Direito	3	102	1ª	Teoria Geral do Direito	3	102	1ª
Total	**-**	**3944**	**-**	**Total**	**-**	**4318**	**-**

* Disciplinas que poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial

16.9. Resumo Geral da Estrutura Curricular

Currículo do Curso

Eixos de Formação	Disciplinas	C/H
1. Eixo de Formação Fundamental		
- Antropologia	Antropologia Jurídica	68
- Ciência Política	Ciência Política	68
- Economia	Economia	68

- Ética	Ética Geral e Jurídica	68
- Filosofia	Filosofia Jurídica	68
- História	História do Direito	68
- Psicologia	Psicologia Jurídica	68
- Sociologia	Sociologia Jurídica	68
- Teoria Geral do Direito	Teoria Geral do Direito	102
- Linguagem Forense	Linguagem Forense	68
- Metodologia Científica	Metodologia Científica	34
- Metodologia da Pesquisa Jurídica	Metodologia da Pesquisa Jurídica	34
	Total	**782**
2. Eixo de Formação Profissional		
- Direito Administrativo	Direito Administrativo	136
- Direito Sócio-Ambiental	Direito Sócio-Ambiental	68
- Direito Constitucional	Direito Constitucional	136
	Teoria da Constituição	68
	Direitos e Garantias Fundamentais	68
- Direito Civil	Direito Civil – Parte Geral	136
	Direito Civil – Obrigações e Contratos	136
	Direito Civil – Direito das Coisas	136
	Direito Civil – Família e Sucessões	136
	Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil	68
- Direito Empresarial	Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Créditos	136
	Direito Empresarial – Contratos e Falência	68
- Direitos Humanos	Direitos Humanos*	34
- Direito Internacional	Direito Internacional Público e Privado	102
- Direito Penal	Direito Penal – Parte Geral	136
	Direito Penal – Parte Especial	136
	Legislação Penal Especial	68
- Direito Processual Penal	Direito Processual Penal – Parte Geral	136
	Direito Processual Penal – Parte Especial	136
- Direito Processual Civil	Direito Processual Civil -Teoria Geral do Processo	136
	Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento	136
	Direito Processual Civil – Execução, Cautelares e Procedimentos Especiais	136
- Direito Processual do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	136
- Direito do Trabalho	Direito do Trabalho	136
- Direito Tributário	Direito Tributário	136

- Medicina Legal	Medicina Legal	68
- Direito da Seguridade Social	Direito da Seguridade Social*	34
- Criminologia	Criminologia*	34
- Direito e Bioética	Direito e Bioética*	34
- Direitos do Consumidor	Direitos do Consumidor*	34
- Direitos da Criança e do Adolescente	Direitos da Criança e do Adolescente*	34
- Direito Eleitoral	Direito Eleitoral*	34
- Direito Processual Coletivo	Direito Processual Coletivo*	34
- Registros Públicos	Registros Públicos*	34
	Total	**3196**
3. Eixo de Formação Prática		
3.1 Estágio Curricular Supervisionado		
	Estágio Curricular Supervisionado I	102
	Estágio Curricular Supervisionado II	204
	Total	**306**
3.2 Trabalho de Conclusão de Curso		
	Total	**102**
3.3 Atividades Complementares		
De acordo com as normas internas em vigor		**204**

Composição do Currículo Pleno Mínimo para o Aluno	**C/H Total**
1. Eixo de Formação Fundamental	**782**
2. Eixo de Formação Profissional	**3.196**
3. Eixo de Formação Prática	
3.1. Estágio Curricular Supervisionado	**306**
3.2. Trabalho de Conclusão de Curso	**102**
3.3. Atividades Complementares	**204**
3.4. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (opcional)	**68**
Total de Carga Horária do Currículo do Curso	**4.658**

* Disciplinas que poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial

16.10. Resumo da Matriz Curricular

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR		
Composição do Currículo Pleno Mínimo para o Aluno	**Carga Horária (h/a = 50 min.)**	**Carga Horária em horas (60 m)**
1. Eixo de Formação Fundamental	782	652
2. Eixo de Formação Profissional	3.196	2.663
3. Eixo de Formação Prática	-	-

3.1. Estágio Curricular Supervisionado	306	255
3.2. Trabalho de Conclusão de Curso	102	85
3.3. Atividades Complementares	204	170
3.4. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (optativa)	68	56
Total de Carga Horária do Currículo do Curso CHTSDLIBRAS*	**4.590**	**3.825**
Total de Carga Horária do Currículo do Curso CHTCDLIBRAS**	**4.658**	**3.881**

*** CHTSDLIBRAS – Carga Horária Total sem a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Optativa)**
*** CHTCDLIBRAS – Carga Horária Total com a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (optativa)**

16.11. Indicação dos prazos mínimo e máximo para a integralização do curso.

1 - Prazo Mínimo para Integralização: 5 (cinco) anos
2 - Seriação Estabelecida pela UEMS: 5 (cinco) anos
3 - Prazo Máximo para Integralização: 8 (oito) anos

17. Ementas, Objetivos e Bibliografias Básicas e Complementares

17.1. Primeira Série

17.1.1 Disciplina: Antropologia Jurídica

Objetivos:
- Identificar algumas relações teóricas e práticas profissionais entre antropologia e direito.
- Verificar com os alunos as potencialidades do debate interdisciplinar que envolve a antropologia e o Direito, através de questões pertinentes aos temas da criminalidade e direitos humanos.
- Construir um pensamento que leva em consideração as relações interculturais, justiça social com uma fundamentação pluralista.
- Propiciar dimensões fundamentais do ser humano e sua complementaridade, e os desafios de ser no mundo como ser de relações.
- Produzir um conhecimento no sentido da busca de uma visão humanística e cultural do Direito em uma sociedade democrática multicultural.
- Identificar a condição humana moderna e a forma como os processos jurídicos são e podem ser utilizados em favor da solidariedade e da potencialização da vida.

Ementa: Reflexão crítica sobre o humano enquanto realidade múltipla. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-

cultural, político (e jurídico) e suas ambigüidades; os constitutivos essenciais da pessoa como a transcendência, a liberdade e a dimensão ética (a questão dos direitos humanos); as condições antropológicas da sociedade atual em relação à saúde das pessoas, dos espaços sociais e da relação com o mundo; o humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito.

Bibliografia Básica:

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Trad. de Raquel Ramalhete. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **A verdade e as formas jurídicas.** 2. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2001.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. 19. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

MARCONI, Marina de A.; PRESOTTO, Zélia M. N. **Antropologia,** uma introdução. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MONDIN, Battista. **O homem, quem é ele?** Elementos de antropologia filosófica. Tradução de R. Leal Ferreira. 12. ed. São Paulo: Paulus, 2005.

Bibliografia Complementar:

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha.** Uma metáfora da condição humana. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas.** Trad. de Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida.** Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução de Newton Roberbal Eichemberg. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 2001.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil.** São Paulo: Cia das Letras/Fapesp, 1992.

KROTZ, Esteban. **Antropologia Jurídica:** Perspectivas Socioculturales em el Estúdio Del Derecho. Barcelona/ México: Ed. Anthropos/Universidad Autônoma Metropolitana, 2002.

LIMA, Roberto Kant de (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos 2.** Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **La globalización Del Derecho.** Los Nuevos Caminos de la Regulación y la Emancipación. Bogotá: ILSA/Universidad Nacional de Colômbia, 2003.

SCHWARCZ, Lillia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 1987.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Os "novos" Direitos no Brasil:** natureza e perspectivas; uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2003.

17.1.2 - Disciplina: História do Direito

Objetivos:

- Discutir a História do Direito, ou seja, sua historiografia, suas conseqüências e seu valor no mundo contemporâneo;
- Examinar a gênese dos principais institutos jurídicos e sua transformação através do tempo nas diversas sociedades, visando um estudo de direito comparado.

Ementa: A História do Direito no mundo Ocidental. O Direito na Antiguidade: Grécia e Roma. O Direito na Idade Média: o direito germânico e o canônico, a revitalização do direito romano. Humanismo e Escolástica: a retórica clássica e o direito. A Península Ibérica. Portugal e seu

direito. O Direito na Idade Moderna: o direito comum e a formação dos direitos nacionais. O Direito continental e Common Law. O Direito Brasileiro no período colonial. O Direito Brasileiro no período Imperial. O Direito Brasileiro na Primeira República. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do século XIX. Problemáticas jurídicas especiais na contemporaneidade.

Bibliografia Básica:

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História** – Lições Introdutórias. 2. ed. São Paulo: Editora Max Limonad, 2002.

NASCIMENTO, Walter Vieira. **Lições de História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

RAÓ, Vicente. **O Direito e a Vida do Direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

_____. **Os "novos" Direitos no Brasil**: natureza e perspectiva. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS BATALHA, Wilson; SOUZA, Silvia Marina. **Filosofia Jurídica e História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras/Fapesp, 1992.

FOUCAULT. Michel. **La verdad y las formas jurídicas.** Barcelona: Gedisa, 1980.

GIORDANI, Mário. **O Código Civil à Luz do Direito Romano.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1999.

GLISSEN, John. **Introdução Histórica ao Direito.** Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1988.

HABERMAS, J. **Facticidad y Validez: sobre el Derecho y el Estado Democrático de Derecho em Términos de Teoria Del Discurso.** 2. ed. Madri/ Espanha: Trotta, 2000.

PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em História**. Nova Friburgo, RJ: Imagem Virtual, 1999.

REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. São Paulo: Saraiva, 2000.

SCHWARCZ, Lillia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SEGURADO, M. D. **História Resumida do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá, 1993.

SOUZA LIMA, João B. de. **As Mais Antigas Normas de Direito.** Rio de Janeiro: Forense, 1983.

VALADÃO, H. **História do Direito.** Especialmente do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

17.1.3 - Disciplina: Sociologia Jurídica

Objetivos:

- Desenvolver a consciência crítica ante a realidade histórico-social e o progresso tecnológico sob a ótica da realidade jurídico-normativa.
- Despertar no aluno a sensibilidade comunitária e a co-responsabilidade político-social face aos problemas jurídicos e meta-jurídicos que agitam a humanidade contribuindo positivamente para a proposta de uma sociedade mais humana e mais justa.
- Estabelecer o direito como uma ciência social evidenciando como a sociedade cria, dá vida e faz desenvolver-se o direito, como o direito pode modificar, dar estabilidade e preservar a sociedade.

Ementa: Fundamentos de Sociologia Geral. Sociologia e Doutrinas Científicas. Os clássicos da Sociologia. O Direito como Fato Social. Conceito de Valor e Adaptação Social. Morfologia Social. Matéria Social e Elemento Jurídico. Aspecto Mecânico do Fato Social do Direito. Aspecto Sociológico do Fenômeno Jurídico. Temas Contemporâneos da Sociologia do Direito.

Bibliografia Básica:

LEMOS FILHO, Arnaldo. *et al*. **Sociologia Geral e do Direito**. Campinas, SP: Alíena, 2009.
MIRANDA, Pontes de. **Sistema de Ciência Positiva do Direito**. Campinas: Bookseller, 2000.
MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do Direito.** 25. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.
MORAIS, Régis de. **Sociologia Jurídica Contemporânea.** Campinas, SP: Alínea, 2009.
SCURO NETO, Pedro. **Manual de Sociologia Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1999.

Bibliografia Complementar:

ABEL, Theodore. **Fundamentos da Teoria Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
AZEVEDO, Fernando de. **Principio de Sociologia.** 9. ed. São Paulo: Melhoramentos. 1964
BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática. 1993.
CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia do Direito.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
DIAS, Reinaldo. **Sociologia do Direito**: A abordagem do fenômeno Jurídico como Fato Social. São Paulo: Atlas, 2009.
FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber.** Trad. Luiz Claudio de Castro e Costa. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
LAKATOS, Eva Maria. **Introdução à Sociologia.** São Paulo: Atlas, 2006.
WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia.** Rio de Janeiro: LTC, 2002.

17.1.4 - Disciplina: Linguagem Forense

Objetivos:

- Conhecer e compreender a linguagem forense e sua importância para o Direito;
- Oferecer subsídios seguros para elaboração das diversas peças processuais, tendo com base o português jurídico.

Ementa: Comunicação Jurídica. A terminológica e o Vocabulário Jurídico. Siglas e abreviaturas na linguagem forense. Lingüística e Estilo Jurídico. Coerência Lógica, correção técnico jurídica, vernáculo e brocardos latinos. Texto. Contexto e Intertexto. Coesão e coerência textual. Lógica Jurídica. Redação de peças jurídicas.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português Jurídico.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
KASPARY, Adalberto J. **Habeas verba:** português para juristas. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Lógica Aplicada à advocacia**: técnica de persuasão. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Saraiva, 1991.
_____. **Linguagem forense a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. 10. ed. São Paulo. Saraiva, 1997.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito** (Linguagem Forense). 5. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1996.

Bibliografia Complementar:

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Redação forense e petições iniciais.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ícone, 1994.
MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense**: a produção do sentido. São Paulo: Atlas, 2004.
HENRIQUES, Antônio; ANDRADE, Maria Margarida. **Dicionário de verbos Jurídicos.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
SARAIVA, Vicente de Paulo Saraiva. **Expressões Latinas Jurídicas e Forenses.** São Paulo: Saraiva, 1999.
MACEDO, Sílvio de. **Curso de Lógica Jurídica.** Rio de Janeiro: Forense, 1984.
SARAIVA, Vicente de Paulo. **A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer.** Brasília: Consulex, 2003.
SILVA, De Plácido. **Vocabulário Jurídico.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
SILVA, Luciano Correia da. **Português Forense:** o verbo e suas funções. São Paulo*:* Saraiva*,* 1987.
VALLE, Gabriel. **Dicionário de Latim-Português**. São Paulo: IOB-Thomson, 2004.

17.1.5 - Disciplina: Ciência Política

Objetivos:

- Conscientizar os alunos da absoluta necessidade de se conhecer e desenvolver o senso de Justiça afim de que dê importância a sua participação na formação da estrutura do Estado;
- Reconhecer as instituições de Direito Constitucional e a supremacia das normas constitucionais sobre as demais integrantes do sistema jurídico nacional;
- Conhecer os princípios, fundamentos, disposições e aplicações deste, subsidiando as transformações formais e de fundo que informam a concepção de Estado e de Sociedade.

Ementa: Ciência Política. A Ciência Política e as demais Ciências. A Sociedade: Grupos Sociais. Nação e o Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Organização Política do Estado. Partidos Políticos. Princípios e Sistemas Eleitorais. Sistemas de Governo. Formas Ideológicas de Estado.

Bibliografia Básica:

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 1994.
AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado.** 44. ed. São Paulo: Editora Globo, 2005.
_____. **Introdução à Ciência Política.** 17. ed. São Paulo: Editora Globo, 2005.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar:

ARENT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
BASTOS, Aurélio Wander. **Introdução à Teoria do Direito.** 3. ed. São Paulo: Editora Líber Júris, 1992.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
BOBBIO, Norberto; MATTEUCC, Nicola; PASGUINO, Gianbranco. **Dicionário de Política.** Tradução de Carmen C. Varriale. 12. ed. Brasília: L.G.E.; Ed. UnB, 2004.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. Tradução da equipe de tradutores do instituto de Letras da Puccamp. 4. ed. Campinas: Papirus, 1994.
COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga.** Tradução de Fernando de Aguiar. 4. ed. São Paulo: Hermus, 2000.
DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
GRECO FILHO, Vicente. **Tutela Constitucional das Liberdades.** São Paulo: Saraiva, 1989.
HELLER, Hermann. **Teoria do Estado.** São Paulo: Mestre Jou, 1968.
LANZONI, Augusto. **Iniciação às ideologias políticas.** 5. ed. São Paulo: Ícone, 1996.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Teoria do Poder.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

17.1.6 - Disciplina: Metodologia Científica
Objetivos:
- Fornecer conhecimentos teóricos fundamentais em metodologia da pesquisa científica;
- Criar condições para que os alunos compreendam a importância da organização e disciplina, para o bom desempenho das atividades acadêmicas.

Ementa: Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos. Orientações para a elaboração do trabalho acadêmico. Pesquisa: conceito e tipos. A estrutura de projeto de pesquisa. Noções sobre técnicas de pesquisa. A estrutura do relatório de pesquisa. Estruturação de relatórios de aulas práticas. Trabalhos científicos: monografia, artigos e informes científicos. Métodos para a realização de um seminário.

Bibliografia Básica:
ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** 6. ed. Atlas: São Paulo, 2003.
AZEVEDO, Israel B. de. **O prazer da Produção Científica**: diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 5. ed. UNIMEP: Piracicaba, 1997.
BARUFFI, Helder; AMADON, Aristides. **A metodologia científica e a ciência do direito**: roteiro básico para elaboração de trabalhos acadêmicos e monografias jurídicas. Florianópolis: UNOESC, 1997.
NUNES, Luiz Antonio Rizatto. **Manual da monografia jurídica**: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 1997.
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
Bibliografia Complementar:
ABRAHAMSON, Paulo. **Redação Científica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
ASTI VERA, Armando. **Metodologia da Pesquisa Científica.** 8. ed. Globo: São Paulo.
BELL, Judith. **Projeto de Pesquisa**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
SPECTOR, Nelson. **Manual para a Redação de Teses, Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

17.1.7 - Disciplina: Teoria da Constituição
Objetivos:
- Compreender a função da filosofia do direito, sob a perspectiva de uma nova crítica do Direito em que mergulha toda a atividade de análise de problemas implícitos em categorias como o

poder, a justiça, a liberdade, a imputabilidade e muitos outros, num acontecer em que a Constituição faz parte do modo de ser-no-mundo de qualquer cidadão, e, sobretudo, deve ser explicitada na dimensão da pré-compreensão em que se movem os autores das leis e da Constituição e os aplicadores das mesmas.

Ementa: O Constitucionalismo e a formação do Estado Constitucional. Neoconstitucionalismo e a Constitucionalização do Direito. Constituição. Teoria da Norma Constitucional. Teoria do Poder Constituinte. Hermenêutica, Interpretação Constitucional e Mutação Constitucional. Os Princípios Fundamentais e os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, da proporcionalidade e da razoabilidade. A evolução do Direito Constitucional no Brasil. As emendas à Constituição. A importância da Constituição no atual cenário político, econômico e social do Brasil. Perspectivas para o futuro.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2008.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. **A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais:** ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2006.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica:** Uma nova crítica do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do Novo Modelo. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** Brasília: UnB, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**. São Paulo: Malheiros, 2008.

COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação Constitucional.** Porto Alegre: Fabris, 1997.

GONÇALVES, Wilson José. **Teoria Geral de Direito e Hermenêutica Constitucional.** Campo Grande: Uniderp, 2002.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional:** A sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e "Procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris, 1997.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição.** Porto Alegre: Fabris, 1991.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição Federal Comentada e legislação constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2006.

17.1.8 - Disciplina: Economia

Objetivos:

- Propiciar ao aluno condições para a compreensão e análise dos principais fenômenos e problemas econômicos atuais, para servir de subsídios ao estudo das demais disciplinas do curso de Direito, bem como para analisar, com espírito crítico, os fenômenos econômicos atuais.

Ementa: Fundamentos teóricos das escolas de pensamento econômico e as tendências do pensamento econômico contemporâneo. Relação entre Economia e Direito. Noções de sistemas econômicos, macro e microeconomia. Atuação do Estado na atividade econômica. Sistema Financeiro Nacional. Análise das teorias sobre desenvolvimento, e dos novos paradigmas de desenvolvimento.

Bibliografia Básica:

ALBUQUERQUE, Marcos Cintra Cavalcanti de. **Microeconomia:** teoria do mercado, teoria do consumidor, economia de empresas. São Paulo: Ed. Mcgraw Hill, 1987.

FILELLINI, Alfredo. **Economia do Setor Público.** São Paulo: Ed. Atlas, 1994.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico.** 14. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Desenvolvimento e crise no Brasil**, 1930-1983. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Brasiliense, 1995.

Bibliografia Complementar:

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro.** 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

MONTORO FILHO, André Franco. **Contabilidade Social:** uma introdução à macroeconomia. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

PEREIRA, Wladimir (Org.). **Manual de Introdução à Economia.** São Paulo: Saraiva, 1997.

REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA. São Paulo: Brasiliense, 1981-2009. Trimestral.

REVISTA DE ESTUDOS ECONÔMICOS. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas da FEA-USP, 1971-2009. Quadrimestral.

REVISTA CONJUNTURA ECONOMICA. São Paulo: FGV/IBRE, 1947-2009.

ROSSETTI, J. P. **Contabilidade Social.** São Paulo: Atlas, 1992.

SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento econômico.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. (Org.). **Introdução à economia.** São Paulo: Atlas, 1996.

VASCONCELLOS, M. A. S.; TROSTER; Roberto. Economia Básica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. **Economia.** Tradução de Celso Seiji Gondo. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1994.

17.1.9 - Disciplina: Direito Civil - Parte Geral

Objetivos:

- Transmitir aos alunos conhecimentos teóricos fundamentais acerca da disciplina sob o enfoque ontológico e teleológico, com destaque para a dogmática instalada a partir do novo Código Civil Brasileiro e seus princípios informadores, com vistas à sua preparação para o exercício profissional nestas e em outras áreas do Direito;
- Desenvolver no aluno uma visão ampla do ordenamento jurídico a partir da teoria crítica e dos valores sociais constitucionalmente consagrados.

Ementa: Código Civil Brasileiro: Sujeito da Relação Jurídica. Pessoas. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos e dos Negócios Jurídicos. Teoria do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Nulidades e anulabilidades. Tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Forma e prova do negócio jurídico.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito Civil na Constituição de 1988.** São Paulo: RT, 1991.

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** Saraiva, 2008.

_____. **Lei de Introdução ao Código Civil.** São Paulo: Saraiva, 1996.
FIUZA, Cezar. **Direito Civil:** Curso completo de acordo com o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2008.
WALD, Arnold. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2008.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2008.
Bibliografia Complementar:
FIUZA, Ricardo (Coord.). **Código Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2003.
LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de Direito Civil.** Freitas Bastos, 2000.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria. **Código Civil Comentado.** São Paulo: RT, 2002.
RIBAS, Antonio Joaquim. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** Brasília, DF: Senado Federal, 2003.
RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
SILVA PEREIRA, Caio Mário da. **Instituições de Direito Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.

17.1.10 - Disciplina: Teoria Geral do Direito
Objetivos:
- Propiciar ao aluno, conhecimentos introdutórios ao estudo do Direito, possibilitando a interpretação e aplicação das normas jurídicas dentro do contexto social.

Ementa: A sociedade e seus valores: o Direito Como Justo. Norma jurídica, ordenamento jurídico, sistema jurídico e sociedade. Direito natural e direito positivo. Justo natural e justo positivo. Direitos naturais e humanos positivados. Norma jurídica e lei: Definição, caracteres, positivação, o preceito, a hipótese, a estatuição, a finalidade. Legitimidade e legalidade. Direito Objetivo: divisão e ramos. Direito Público e Privado. Hierarquia das leis. Constitucionalidade e justiça da lei. Técnicas legislativas. Técnicas normativas. Interpretação da lei. Métodos e espécies de interpretação. Lacunas. Meios de integração, Analogia, Costumes, princípios gerais do direito. Fontes do direito: a doutrina, a jurisprudência, e o direito comparado. Vigência e eficácia da lei. Eficácia da lei no tempo. *Vacacio Legis*. Eficácia da lei no espaço. O mar territorial. Conflito de leis. Irretroatividade. Teoria do direito adquirido. Conflito de princípios jurídicos. Direito Subjetivo e Teoria dos Efeitos Jurídicos. Conceitos. Ação. Espécies de direitos subjetivos. Obrigação, dever, ônus, situação de sujeição.

Bibliografia Básica:
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2008.
MONTORO, André Franco. **Estudos de Filosofia do Direito.** 2. ed. São Paulo: Saraiva. 1995.
NUNES, Luiz Antonio. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito.** São Paulo: Saraiva, 1996.
PAES, P. R. Tavares. **Introdução ao Estudo do Direito.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

17.1.11. Disciplina: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (optativa)

Ementa:
A deficiência auditiva e a surdez. Fundamentos históricos, filosóficos e legais da educação do Surdo. O sujeito surdo e sua cultura. Abordagens metodológicas na educação do surdo:

oralismo, comunicação total e bilinguismo. A estrutura da Língua Brasileira de Sinais: sinais básicos. Serviços de Apoio para atendimento das pessoas com surdez: e a mediação do intérprete.

Objetivo Geral:

Compreender os fundamentos históricos, filosóficos, antropológicos, linguísticos e legais envolvidos no processo sociocultural e educacional da pessoa com surdez e apropriar-se de conhecimentos básicos relativos à LIBRAS e aos serviços de apoio especializado.

Bibliografia básica:

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília, DF: SEESP / SEED / MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da. pdf - Acesso em:15/10/2009.

FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, L. B (col.). Língua de sinais brasileira, estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R. M. de. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília, DF: MEC; 2004.

Bibliografia Complementar:

VILHALVA, Shirley. O Despertar do Silêncio. Rio de Janeiro: Arara Azul. 2012.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue de língua brasileira.São Paulo: EDUSP, 2001. 1 e 2 v.

STROBEL, K. L; Dias, S. M. da S. (Orgs.). Surdez: abordagem geral. Curitiba: FENEIS, 1995.

Skliar, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

GESUELI, Z.; KAUCHAKJE, S; SILVA, I. Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

17.2. Segunda Série

17.2.1 - Disciplina: Direitos e Garantias Fundamentais

Objetivos:

- Conhecer os conceitos de pessoa humana para preservar, promover e realizar a sua condição de ser humano, o qual deve usar de forma diferente o seu potencial para uma sociedade a mais humana possível e para um ambiente o mais íntegro possível;
- Propiciar ao aluno compreensão das normas constitucionais que buscam estruturar o Estado sobre o pilar ético jurídico político do respeito e da promoção dos direitos fundamentais.

Ementa: Aspectos de Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. A Constituição Federal e os Direitos fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade, dos direitos políticos. Dos remédios constitucionais.

Bibliografia Básica:

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. **Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais.** Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. SP: Cia das Letras, 1999.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos Direitos Fundamentais**. RJ: Renovar, 2001.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, Márcio Iorio. **Interpretação Constitucional e as Garantias Institucionais dos Direitos Fundamentais.** São Paulo: Atlas, 1999.
BASTOS, Aurélio Wander. **Conflitos Sociais e Limites do Poder Judiciário.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2001.
BAUMAN, Zygmunt. **Globalização:** as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. RJ: Campus, 1992.
CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Direito e Democracia.** SP: Max Limonad, 2000.
DIMENSTEIN, Gilberto. **Democracia em Pedaços:** Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia:** entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
PINHEIRO, Paulo Sérgio; GUIMARÂES, Samuel Pinheiro. **Direitos Humanos no Século XXI.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais Fundação Alexandre de Gusmão, 1998.
PINHEIRO, Pe. José Ernanne; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; Dinis, Melillo; RAO, Vicente. **O Direito e a Vida dos Direitos.** SP: RT, 1999.
RAWLS, John. **O Direito dos Povos**. SP: Martins Fontes, 2001.
WUCHER, Gabi. **Minorias:** Proteção Internacional em prol da democracia. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

17.2.2 - Disciplina: Direito Civil – Obrigações e Contratos

Objetivos:

- Conhecer a Teoria Geral das Obrigações, aplicando os conhecimentos adquiridos à realidade prática e relacionando-os ao conteúdo das demais disciplinas do curso.

Ementa: Teoria Geral das Obrigações. Noções gerais, conceito e evolução. Obrigação: conceito, elementos e fontes. Classificação das obrigações. Modalidades das obrigações. Cláusula Penal. Cumprimento e extinção das obrigações. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Formas de extinção das obrigações. Inexecução das obrigações. Transmissão das obrigações. Dos Contratos: conceito, fonte dos contratos, elementos ou requisitos de validade, princípios de direito contratual, formação, classificação. Lugar de celebração. Prova do contrato por instrumento público. Proibição de pactos sucessórios. Interpretação. Revisão. Distrato. Dos contratos bilaterais. Das arras. Estipulação de favor de terceiros. Vícios redibitórios e da evicção. Das várias espécies de contratos. Das Obrigações por declaração unilateral de vontade; Das obrigações por atos ilícitos. Da liquidação das obrigações. Do concurso de credores.

Bibliografia Básica:

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2004.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2003.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2002.
WALD, Arnold. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito Civil na Constituição de 1988**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
FIUZA, Cezar. **Direito Civil:** Curso completo de acordo com o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
FIUZA, Ricardo (Coord.). **Código Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de Direito Civil.** Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos, 2000.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria. **Código Civil Comentado.** São Paulo: RT, 2002.
RIBAS, Antonio Joaquim. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** Brasília, DF: Senado Federal, 2003.
RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
SILVA PEREIRA, Caio Mário da. **Instituições de Direito Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

17.2.3 - Disciplina: Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo
Objetivos:
- Analisar as exposições básicas da Teoria Geral do Processo, a partir do estudo sistemático de seus princípios gerais, doutrina, direito positivo e alguns casos de jurisprudência;
- Propiciar o manuseio das ferramentas jurídicas do futuro profissional, tais como manuais de doutrina, bancos de legislação e jurisprudência, além de incentivos aos acessos dos bancos de dados virtuais pertinentes à disciplina;
- Fornecer condições e referenciais teóricos para uma visão critica e atual do Direito Processual, destacando-se sua instrumentalidade, tendências modernas e responsabilidade social dos cidadãos frente ao incentivo do acesso à justiça e a busca por uma "ordem jurisdicional justa" no atual contexto, a partir dos estudos e análises de conceitos e princípios elementares.

Ementa: História do Processo. Conceitos de Processo. Fontes do Processo. Princípios aplicáveis ao Processo. Jurisdição, ação e processo. Competência. Órgãos do Poder Judiciário. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Partes, procuradores e terceiros. Atos processuais. Prazos processuais. Nulidades.

Bibliografia Complementar:
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2004.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2003.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do Processo Civil.** São Paulo: Malheiros, 2002.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2003.
WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord.). **Curso Avançado de Processo Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Complementar:
ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: RT, 2003.
DINAMARCO, Cândido Rangel**. A reforma do Código de Processo Civil.** São Paulo: Malheiros, 2001.
_____. **A instrumentalidade do Processo.** São Paulo: Malheiros, 2001.
_____. **Fundamentos do Processo Civil Moderno.** São Paulo: Malheiros, 2002.
MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil.** Campinas: Booskseller, 2003.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo Processo Civil Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 2003.
NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal,** São Paulo: RT, 2003.

_____. **Princípios Fundamentais** – Teoria Geral dos Recursos São Paulo: RT, 2002.
PINTO, Nelson Luiz. **Manual dos Recursos Cíveis.** São Paulo: Malheiros, 2003.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.

17.2.4 - Disciplina: Direito Penal – Parte Geral

Objetivos:

- Propiciar aos alunos, o conhecimento global dos princípios gerais que norteiam o ordenamento penal brasileiro, de modo a prepará-los para o estudo, entendimento e aplicação das infrações penais em espécie na seqüência do curso e no futuro exercício de atividade profissional na área de sua formação.

Ementa: A história do direito penal. Conceitos. Fontes. Princípios constitucionais do direito penal. Relação do direito penal com outras ciências. Lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas que detém imunidades. Do crime: correntes bipartida, tripartida e quadripartida de conceituação. Teorias da ação e da omissão penal. Nexo causal e imputação objetiva. Teorias da tipicidade e tipicidade conglobante. Excludentes da tipicidade, da ilicitude e da culpabilidade. Responsabilidade e co-autoria. Das penas em espécie. Da sanção penal. Incidentes na execução penal. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Reabilitação. Do concurso de crimes. Limites de penas. Medidas de segurança. Ação penal pública e privada. Causas extintivas de punibilidade.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal -** parte geral. 11. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007, v. 1.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal -** parte geral. 9. ed. Niterói, RJ: Editora Ímpetus, 2007, v. 1.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal -** parte geral/parte especial. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.
QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito penal**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.
SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal -** parte peral. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, Roberto A. R. **Direito, poder e opressão**. 3. ed. São Paulo: Editora Alfa–Ômega, 1990.
BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal** – introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005.
DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão teoria do garantismo penal**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
GARCÍA, Antonio, GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal parte geral**. 13. ed. São Paulo: Editora Saraiva, Sinopses Jurídicas, 2007, v. 7.
MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

ROXIN, Claus**. Estudos de direito penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de direito penal -** parte geral. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

17.2.5 - Disciplina: Direito Constitucional
Objetivos:
- Estudar os princípios constitucionais do Estado democrático que presidem à "regulação técnica" das instituições políticas, jurídicas e sociais do nosso sistema constitucional;
- Introduzir o aluno nos parâmetros do direito público interno, permitindo não só a compreensão dos princípios e das regras jurídico-constitucionais, mas também, a identificação do Estado Brasileiro, na sua organização atual e no funcionamento das suas leis e instituições políticas.

Ementa: Estrutura e organização do Estado Brasileiro. A federação. A república. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. O Presidente da República. Processo Legislativo. Congresso Nacional. Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem econômica e financeira: princípios gerais, da política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. Ordem Social.
Bibliografia Básica:
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2009.
FACHIN, Zulmar. **Curso de Direito Constitucional.** Curitiba: Método, 2008.
MALUF, Sahid. **Direito Constitucional.** São Paulo: Sugestões Literárias, 2007.
MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Mártires & BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2008.
TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2007.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006.
Bibliografia Complementar:
ARAUJO, Luiz Alberto David Araújo. NUNES JÚNIOR; Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.
BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2006.
_____. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do Novo Modelo. São Paulo: Saraiva, 2009.
_____. **O direito Constitucional e a efetividade de suas normas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
CENEVIVA, Walter. **Direito Constitucional Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2008.
MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2010.
NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada e legislação constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
SLAIBI FILHO, Nagib. **Direito Constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2006.
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica:** Uma nova crítica do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

17.2.6 - Disciplina: Filosofia Jurídica
Objetivos:

- Promover a formação do senso crítico e a elaboração de idéias claras a respeito de conceitos chaves para o futuro profissional em Direito;
- Construir conhecimentos que facilitem a compreensão filosófica, significados, problemas e seu papel no desenvolvimento social e do Direito;
- Oportunizar ao aluno o conhecimento e a importância do pensamento filosófico como suporte na construção da norma jurídica.

Ementa:

Filosofia Geral. Axiologia e Metafísica. A filosofia da doutrina positivista. Filosofia e ciência. Estrutura do conhecimento – tipos, leis e princípios. Aplicação desses conceitos no mundo jurídico. Estrutura Lógica das Normas Jurídicas. Dimensão Histórico-Filosófico-Jurídica. Teoria dos objetos – ser e dever ser. Principais teorias sobre o valor: a filosófica, a psicológica e a sociológica. Principais teorias sobre o valor: a ontológica e a histórico – cultural. Objetos culturais e conceito de cultura – Natureza e cultura- Estrutura dos bens culturais – ciclos de cultura – Cultura e civilização – Cultura e pessoa humana. Ciências naturais e Ciências Culturais. Ciências compreensivas. Situação do Direito no mundo da cultura – O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciências do Direito. Significação da filosofia no contexto brasileiro. Os grandes problemas da Filosofia do Direito e Colonialismo Cultural. Papel da Filosofia na luta pelo desenvolvimento.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2005.
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2005.
DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
REALE, Miguel. **Filosofia do Direito.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1996

Bibliografia Complementar:

CHALITA, Gabriel. **Os dez mandamentos da ética**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.
CLARENCE MORRIS (Org.). **Os grandes filósofos do direito.** São Paulo: Fontes, 2002.
IHERING, Rudolf von. **A Finalidade do Direito.** Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1979. v. 1.
KELSEN, Hans. **A Teoria Pura do Direito**. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1976.
LEGAZ Y LACAMBRA, Luis. **Filosofia del Derecho.** 5. ed. Barcelona: Casa Editorial, 1978.
LEITE, Flamarion Tavares. **Manual de Filosofia Geral e Jurídica**: das origens a Kant. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
LITRENTO, Oliveiros. **Curso de Filosofia do Direito.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
MONDIN, Battista. **Curso de Filosofia.** 4. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1981.
NADER, Paulo. **Filosofia do Direito.** Rio de Janeiro: Forense, 1991
PEÑA, Enrique Luño. **História de la Filosofia del Derecho.** Tomos I e II, Barcelona: Editorial la Hormiga de Oro, 1948.
ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Fundamentos de Filosofia do Direito**: da Antiguidade a nossos dias. São Paulo: Atlas, 2007.

17.2.7 - Disciplina: Psicologia Geral e Jurídica

Objetivos:

- Levar ao conhecimento do aluno de Direito os mecanismos comportamentais que interferem no mundo jurídico;
- Proporcionar o estudo sistemático e aprofundado das diversas atitudes mentais dos sujeitos e auxiliares do processo, visando o acesso à verdade real (e não meramente à verdade formal);
- Favorecer a convivência de futuros profissionais do Direito e da Psicologia, pretendendo-se a implantação de uma filosofia de trabalho interdisciplinar.

Ementa:

Psicologia geral: Histórico. Escolas Teóricas. Desenvolvimento Humano. Psicologia Social. Aprendizagem. Psicologia cognitiva. Vida Afetiva. Sexualidade. Família. Violência. Psicologia Jurídica e Direito civil. Psicologia Jurídica e Direito penal. Psicologia do Testemunho.

Bibliografia Básica:

FIORELLI, Jose Osmir. **Psicologia Jurídica.** São Paulo: 2009.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores de Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saidy Karolin; RAMIREZ, Dario Cunha. **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. **Fundamentos da Perícia Psicológica Forense.** São Paulo: Vetor, 2004.

SHINE, Sidney. **Avaliação Psicológica e Lei**: adoção, vitimizaçao, separação conjugal, dano psíquico e outros temas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

Bibliografia Complementar:

CLONINGER, Susan C. **Teorias da Personalidade.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GROENINGA, Giselle Câmara. **Direito de Família e Psicanálise.** Rio de Janeiro: Imago, 2003.

KAPLAN, Harold. **Compêndio de Psiquiatria:** ciências do comportamento e psiquiatria clínica. 7. ed. Porto Alegre: Artmed., 1997.

MIRANDA, Pontes de. **À margem do Direito**. São Paulo: Campinas. Bookseller, 2004.

LIMA, Alba Abreu. **Psicologia Jurídica:** lugar de palavras ausentes. Aracaju, SE: Evocati, 2008.

MIRA Y LOPES. Emilio. **Manual de Psicologia Jurídica.** São Paulo: Campinas, 2005.

NAZARETH, Eliana Riberti & PELUSO, Antonio Cesar. **Psicanálise, Direito e Sociedade.** São Paulo: Quartier latin, 2006.

PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicologia Jurídica no processo civil brasileiro:** a interface da psicologia com direitos nas questões de família e infância. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

17.2.8 - Disciplina: Direito Eleitoral

Objetivos:

- Apresentar ao aluno, noções básicos sobre o Direito Eleitoral, as legislações especificas, seus princípios, os processos eleitorais, e as respectivas ações.

Ementa:
Direito Eleitoral: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Princípios Constitucionais. A Justiça Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade. Sistemas Eleitorais adotados no Brasil. Legislação Brasileira Específica. Partidos Políticos. Processo Eleitoral. Registro de Candidaturas. Propaganda Eleitoral. Recurso em Matéria Eleitoral. Ações em Matéria Eleitoral. Crimes Eleitorais. Processo Penal Eleitoral.

Bibliografia Básica:

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro.** 14. ed. São Paulo: Edipro, 2010

_____. **Direito Penal Eleitoral & Direito Processual Penal Eleitoral.** São Paulo: Edipro, 2006

CASTRO, Edson de Resende. **Teoria e Prática do Direito Eleitoral.** 5. ed. Belo Horizonte MG: Del Rey, 2010

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Direito Eleitoral e Processo Eleitoral –** Direito Eleitoral e Direito Político. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral.** 5. ed. Belo Horizonte MG: Edipro, 2010.

Bibliografia Complementar:

CEGUIERA, Camila Medeiros de Albuquerque, *et. all.* **Fidelidade Partidária & Perda do Mandato no Brasil –** Temas Complexos. São Paulo: Premier, 2010.

CERQUEIRA, Thales Pontes de Luz de Pádua. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

DECOMAIN, Pedro Roberto. **Eleições: comentários à Lei n. 9.504/97.** 2. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

_____. **Elegibilidades e Inelegibilidades.** 2. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral.** 8. ed. São Paulo: Lumem Júris, 2009.

JARDIM, Torquato. **Direito Eleitoral Positivo**. 2. ed. Brasília: Jurídica, 1998.

MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito Eleitoral.** 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

PEREIRA, Erick Wilson. **Direito Eleitoral –** Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais-eleitorais. São Paulo: Saraiva, 2010

PINTO, Djlma. **Direito Eleitoral:** Improbidade administrativa e responsabilidade Fiscal – Noções gerais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

17.2.9 - Disciplina: Criminologia

Objetivos:
Compreender, a partir de estudos e pesquisas, o Sistema Penal (Judiciário, Penitenciário, Policial, etc.) de forma integrada, analisar suas funções declaradas e latentes; avaliar as questões mais controvertidas da Criminologia (cifra negra, reação social, seletividade, reserva legal); desenvolver uma percepção crítica acerca da influência da Dogmática Penal sobre o modo de atuação do Sistema Penal, bem como sobre as conseqüências político-sociais das definições de "crime" e de "criminoso".

Ementa:

As Escolas Penais. Criminologia etiológica. Criminologia da Reação Social. Criminologia Crítica. Os Processos de Criminalização. Movimentos de Política Criminal. A Criminologia Latino-Americana. A Pesquisa Criminológica Aplicada.

Bibliografia Básica:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à Sociologia do Direito Penal. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Modelos e movimentos de política criminal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y Razón**: teoría del garantismo penal. Madri: Trotta, 1997.

HULSMAN, Louk, BERNAT DE CELIS, Jacqueline. **Penas Perdidas**: o sistema penal em questão. Rio de Janeiro: Luam, 1993.

ZAFFARONI, Eugénio Raúl. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Bibliografia Complementar:

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A Ilusão da Segurança Jurídica**: do controle da violência à violência do controle penal. Porto alegre: Livraria do Advogado, 1997.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da Reação Social.** Rio de Janeiro: Forense, 1983.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

_____. **Vigiar e Punir**: História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes, 2006.

ROXIN, Claus. **Problemas Fundamentais de Direito Penal**. 2 ed. Lisboa: Ed. Veja, 1993.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SANTOS, Juarez Cirino. **A Criminologia Radical**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

TAYLOR, Ian (org.); WALTON, Paul (org.); YOUNG, Jock (org.). **Criminologia Crítica**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

17.3. Terceira Série

17.3.1 - Disciplina: Direito Civil – Direito das Coisas

Objetivos:

- Dar noção genérica e esquemática do sistema jurídico civil.
- Propiciar ao aluno o conhecimento teórico do Direito das Coisas, compreendendo a relação de direito, dos atos e fatos jurídicos, preparando-o para agir e orientar pessoas.

Ementa:

Direito das coisas e direitos reais. Teoria geral dos direitos reais: definição de direito das coisas, características, princípios orientadores, distinções do direito obrigacional. Posse: conceituação, distinção entre posse, propriedade e detenção. Aquisição, conservação e perda da posse. Capacidade para possuir. Objetos de posse. Classificação da posse (várias modalidades). Efeitos da posse. Ações possessórias. Dos direitos inerentes à posse: percepção dos frutos, direito de indenização nos casos de turbação e esbulho, direito de retenção, da usucapião, direito de levantar as benfeitorias. Propriedade: definição, características, sujeitos titulares, objeto.

Modalidades de propriedade. Modos de aquisição da propriedade: mobiliária e imobiliária. Registro da propriedade imobiliária. Direitos de vizinhança. Direitos autorais. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Condomínio e incorporação.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2008, v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro.** 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008, v. 5.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: Direito das Coisas. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 1997, v.3.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de Direito Privado**: Direito das Coisas. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, t.10-21.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: Direitos reais. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008, v.5.

Bibliografia Complementar:

BEVILAQUA, Clóvis. **Direito das Coisas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, v.1.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: Direito das Coisas. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 1997, v.3.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. **Direito das Coisas**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1997, v. 1.

PUGLIESE, Roberto J. **Direito das coisas**. Ed São Paulo: Liv. e Ed. Universitária de Direito, 2005.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**: Direito das Coisas. 27.ed.São Paulo: Saraiva, 2002, v.5.

SENISE Lisboa, Senise. **Manual de Direito Civil**: direitos reais e direito intelectuais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v. 4.

WALD, Arnoldo. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. 10. ed. São Paulo: RT, 1995, v.3.

17.3.2 - Disciplina: Direito Penal – Parte Especial

Objetivos:

- Propiciar aos alunos o conhecimento teórico das infrações penais em espécie contidas no atual ordenamento jurídico brasileiro, de modo a prepará-los para agir e orientar pessoas a agirem conforme a lei penal, bem como defenderem a correta interpretação da lei e evitarem distorções jurídicas na aplicação da mesma.

Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religiosos e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

Bibliografia Básica:

ANDREUCCI. Ricardo Antonio. **Legislação penal especial.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, v. 2.

_____. **Curso de direito penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, v. 2.

_____. **Curso de direito penal.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, v. 3.

_____. **Curso de direito penal** – legislação especial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 4.

Bibliografia Complementar:

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado.** 7. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Dos crimes contra a pessoa.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, Sinopses Jurídicas, 2007, v. 8.

_____. **Dos crimes contra o patrimônio.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, Sinopses Jurídicas, 2007, v. 9.
_____. **Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, Sinopses Jurídicas, 2007, v. 10.
_____. **Legislação penal especial, crimes hediondos** – tóxicos – terrorismo – tortura. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007, v.24.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal** - parte geral 9. ed. Niterói, RJ: Ímpetus, 2007, v.1.
_____. **Curso de direito penal** - parte especial. 3. ed. Niterói, RJ: Ímpetus, 2007, v. 2.
_____. **Curso de direito penal** - parte especial. 2. ed. Niterói, RJ: Ímpetus, 2006, v. 3.
_____.Curso de direito penal parte especial. Niterói, RJ: Ímpetus, 2006, v. 4.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas.** 2 ed. São Paulo: RT, 2007.

17.3.3 - Disciplina: Direito do Trabalho
Objetivos:
- Analisar e identificar os princípios básicos da legislação trabalhista;
- Identificar os princípios jurídicos que determinam as relações do trabalho individuais e coletivos.

Ementa: Origem histórica do direito trabalhista. Normas jurídicas aplicáveis. Contrato de trabalho e suas variáveis, desde sua celebração até sua extinção. Empregados e empregadores. Princípios norteadores quanto à modificabilidade das condições de trabalho. Jornada de trabalho, regras e normas básicas aplicáveis. Verbas rescisórias. FGTS. Introdução do Direito Coletivo do Trabalho. Sindicato e conflitos coletivos.

Bibliografia Básica:
CARRION, Valentin. **Comentários a Consolidação das Leis de Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2008.
DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho.** 7. ed. São Paulo: LTr, 2008.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
_____. **Compêndio de Direito Sindical.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:
BARROS, Alice Monteiro de. **Direito de Trabalho.** 4 ed. São Paulo: LTr, 2008.
GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2008.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito de Trabalho.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
RODRIGUEZ, Américo Plá. **Princípios de Direito do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2004.

17.3.4 - Disciplina: Direito Administrativo
Objetivos:
- Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre os princípios e sistemas norteadores do Direito Administrativo;
- Estudar a estrutura da Administração e os diversos institutos do Direito Administrativo;
- Viabilizar ao aluno uma visão macro e micro do funcionamento do aparelho estatal.

Ementa:
Introdução ao Estudo do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Princípios. Administração Pública. Autarquias e seus regimes jurídicos. Sociedade de Economia Mista e

seus regimes jurídicos. Empresas Públicas e Fundações Governamentais. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessões e Permissões de Serviço Público e seus regimes jurídicos. Licitação. Desapropriação. Controle da Administração. Discricionariedade e Legalidade. Controle Judicial. Responsabilidade do Estado por Atos Administrativos. Servidores Públicos. Regime Jurídico dos Bens Públicos.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FIGUEIREDO, Lucia Vale. **Curso de Direito Administrativo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno.** 14. ed. São Paulo: RT, 2010. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional Administrativo.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007

Bibliografia Complementar:

BORGES, José Arthur Diniz. **Direito Administrativo Sistematizado e sua interdependência com o Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2003.

CRETELLA JUNIOR, José. **Prática de Processo Administrativo.** 7. ed. São Paulo: RT, 2009.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** São Paulo: Dialética, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

17.3.5 - Disciplina: Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento

Objetivos:

- Fornecer condições e referenciais teóricos para uma visão crítica e atual do Direito Processual Civil, destacando-se sua instrumentalidade, tendências modernas e responsabilidade social dos cidadãos frente ao incentivo do acesso à justiça e a busca por uma "ordem jurisdicional justa" no atual contexto, a partir dos estudos e análises de conceitos e princípios elementares de Jurisdição.

Ementa:

Do Processo de Conhecimento. Da formação, suspensão e extinção do processo. Processo e Procedimento. Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário: fase postulatória. Petição Inicial. Tutela Antecipada. Resposta do Réu. Revelia e reconhecimento do Pedido. Fase de saneamento. Providências preliminares. Julgamento conforme o Estado do Processo. Saneamento do Processo. Fase Probatória. Prova. Depoimento pessoal do processo. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Audiência de instrução e julgamento. Fase decisória. Sentença. Coisa Julgada. Recursos. O processo nos Tribunais.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2004.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do Processo Civil.** São Paulo: Malheiros, 2002.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2003.
WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord.). **Curso Avançado de Processo Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
Bibliografia Complementar:
ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: RT, 2003.
DOWER, Nélson Godoy Bassil. **Curso Básico do Direito Processual Civil.** São Paulo: Nelpa, 1999.
DINAMARCO, Cândido Rangel**. A reforma do Código de Processo Civil.** São Paulo: Malheiros, 2001.
_____. **A instrumentalidade do Processo.** São Paulo: Malheiros, 2001.
_____. **Fundamentos do Processo Civil Moderno.** São Paulo: Malheiros, 2002.
LEVENHAGEN, Antônio José de Souza. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: Atlas, 1996.
MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil.** Campinas: Booskseller, 2003.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo Processo Civil Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 2003.
PINTO, Nelson Luiz. **Manual dos Recursos Cíveis.** São Paulo: Malheiros, 2003.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.

17.3.6 - Disciplina: Direito Empresarial – Empresa e Títulos de Crédito
Objetivos:
- Proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos de doutrina, legislação e jurisprudência correlatos ao Direito Empresarial;
- Preparar o aluno na aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica, no âmbito econômico;
- Exercitar o aluno nos problemas de consultoria e assessoria jurídica de empresas.

Ementa: Teoria Geral do Direito Empresarial: noções gerais sobre comércio e direito de empresa; do estabelecimento empresarial; do registro de empresas mercantis, dos direitos e deveres do empresário mercantil. Direito societário: das sociedades mercantis; das sociedades por cotas de responsabilidade limitada; das sociedades por ações. Das formas de alteração da estrutura societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. Da liquidação e extinção de sociedades mercantis. Dos títulos de crédito: da teoria geral dos títulos de crédito, do crédito, do papel das instituições financeiras no campo dos títulos de crédito; das características do documento título de crédito; das declarações cambiais; dos efeitos cambiários no âmbito das obrigações, garantias, do vencimento, do pagamento, do protesto e outras. Estudo dos títulos de crédito em espécie.
Bibliografia Básica:
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2009.
_____. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2009.
MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro.** São Paulo: Atlas, 2008. v. 1 e 2
FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Fundamentos do direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2002.
MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

17.3.7 - Disciplina: Registros Públicos

Objetivos:

- Promover estudo sistemático dos Registros Públicos, capacitando, ampliando e desenvolvendo os conhecimentos e as habilidades na área de Direito Notarial e Registral.

Ementa:

Registros públicos. Notários e Registradores. Infrações. Registros Públicos em Espécie. Registro civil das pessoas naturais, registro civil das pessoas jurídicas. Legislação aplicável aos registros públicos.

Bibliografia básica:

ASSAN, Ozires Eilel. **Registros Públicos e Notariais no Novo Código Civil**. Doutrina, Legislação, Jurisprudência e Modelos. Porto Alegre RS: Vale do Mogi, 2008.

BALBINO FILHO, Nicolau. **Averbações e cancelamentos no registro de imóveis**: doutrina e prática. São Paulo: Saraiva, 2008.

LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. LOUREIRO, Cláudia Regina Magalhães. **Notas e Registros Públicos**. São Paulo: Saraiva, 2009.

PANTALEÃO, Moacir. **Tratado Prático dos Registros Públicos**. São Paulo: Servanda, 2008.

PASSOS, Tatiana. **Registro de Imóveis para Profissionais do Direito.** Guia prático. São Paulo: Russel, 2008.

SALLES, Venício. **Direito Registral Imobiliário.** São Paulo: Saraiva, 2007.

17.4. Quarta Série

17.4.1 - Disciplina: Direito Empresarial – Contratos e Falência

Objetivos:

- Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários no âmbito dos contratos mercantis e do direito falimentar para atuar junto às empresas no sentido de oferecer assessoria e consultoria nesta área específica do direito empresarial.

Ementa:

Dos contratos mercantis: generalidades e classificação. Estudo dos contratos mercantis em espécie. Da falência: pressupostos, pedido e elisão. Sujeito passivo da falência. Declaração judicial da falência. Efeitos jurídicos da falência. Atos ineficazes e revogáveis em declaração e da verificação dos créditos. Da realização do ativo, extinção e encerramento da falência. Da recuperação judicial e extrajudicial da empresa. Processos especiais da falência. Do processo-crime falimentar. A evolução do instituto falimentar no direito falimentar comparado.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Concordata.** São Paulo: Saraiva, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial.** São Paulo: Saraiva, 2006.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva 2006.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial.** São Paulo: Atlas 2005.

NEGRÃO, Ricardo. **Aspectos Objetivos da Lei de Recuperação de Empresas e de Falências.** São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentário a nova Lei de Falência e Recuperação Judicial**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 2007

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Roteiro das recuperações e falências**. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2008.

WALD, Arnold. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Obrigações e Contratos. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

17.4.2 - Disciplina: Direito Processual Civil – Execução, Cautelares e Procedimentos Especiais

Objetivos:

Desenvolver no aluno, sob o aspecto teórico, noções fundamentais do processo de execução, do processo cautelar e dos procedimentos especiais, sob o enfoque ontológico e teleológico, a partir de uma visão do processo como instrumento de transformação social através da efetiva garantia do acesso à "ordem jurídica justa", fundamentada nos novos paradigmas traçados pela doutrina para a ciência processual, preparando-o para o exercício de atividades profissionais nessas e em outras áreas do direito.

Ementa:

Do processo de execução. Partes, competência, e título executivo. Das diversas espécies de execução. Da penhora e arrematação. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor insolvente. Da remição. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Do processo cautelar, noções gerais e procedimentos cautelares específicos. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Eduardo A. **Direito Processual Civil.** 2. ed. São Paulo: RT, 2008.

ARAÚJO JÚNIOR, G. C. de. **Processo Civil:** Execução. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Marcus V. R. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

MARINONI, Luiz Guilherme. *et al*. **Execução**. São Paulo: RT, 2008.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cássio S. **Curso sistematizado de Direito Processual Civil**: Tutela antecipada. Tutela cautelar. Procedimentos cautelares específicos. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.

DINAMARCO, Cândido R. **A reforma do Código de Processo Civil**. São Paulo: Malheiros, 2006.

DONIZETTI, Elpidio. **Novo processo de execução.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DOWER, Nelson G. B. **Curso básico de Direito Processual Civil**. São Paulo: Nelpa, 2006.

MARQUES, José F. **Manual de Direito Processual Civil**. Campinas: Bookseller, 2006.

MONTENEGRO FILHO, M. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. II.

MOREIRA, José Carlos B. **O novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de janeiro: Forense, 2006.

SANTOS, Ernane F. dos. **Manual de Direito Processual Civil.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Moacyr A. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 3.

SILVA, Ovidio B. da. **Processo cautelar**. São Paulo: RT, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
WAMBIER, Luiz R. (Coord). **Curso avançado de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2006

17.4.3 - Disciplina: Direito Processual do Trabalho
Objetivos:
- Analisar e identificar os princípios básicos da legislação processual trabalhista;
- Identificar os procedimentos processuais trabalhistas individuais e coletivos;
-Proporcionar ao aluno os conhecimentos indispensáveis para um perfeito entendimento do Direito Processual do Trabalho.

Ementa:
Princípios informadores do Direito Processual do Trabalho: a conciliação e sua eficácia: a oralidade; a gratuidade; a aplicação subsidiária do direito processual civil e suas limitações. Justiça do trabalho: origem, organização, jurisdição, competência. Do processo trabalhista: dissídios individuais; fase postulatória, probatória e decisória. Procedimentos especiais e cautelares. Dissídios coletivos. Recursos. Liquidação da sentença. Execução: fase inicial e final.

Bibliografia Básica:
CARRION, Valentin. **Comentários a Consolidação das Leis de Trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2008.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 6. ed. São Paulo: LTr, 2008.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:
ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático De Processo Trabalhista.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
MALTA, Christovão Piragibe Tostes. **Prática Do Processo Trabalhista.** 34. ed. São Paulo: LTr, 2007.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Processual do Trabalho.** 28. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

17.4.4 - Disciplina: Direito Tributário
Objetivos:
- Propiciar aos alunos, o conhecimento do conteúdo de Direito Tributário, preparando-os para o entendimento e aplicação prática destes conhecimentos, além de propiciar um pensamento crítico sobre os fatos jurídicos diante da realidade social e econômica da sociedade.

Ementa:
O Estado e o Poder de Tributar. O Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Competência Tributária. Impostos. Impostos Federais. Impostos Estaduais. Impostos Municipais. Contribuições Sociais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Noções de Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário.

Bibliografia Básica:
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** 6. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1993.
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Dicionário jurídico tributário. 2**. ed. rev. e ampl São Paulo: Saraiva, 2002.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 18. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2000.
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva, 2009.

17.4.5 - Disciplina: Direito Processual Penal – Parte Geral
Objetivos:
- Introduzir os alunos na disciplina, transmitindo-lhes conhecimentos de Direito Processual Penal;
- Habilitar o aluno através da disciplina a compreender a praxe judiciária;
- Habilitar o aluno para a profissão ou para concursos públicos que exijam o conhecimento da matéria de Direito Processual Penal.

Ementa:
Dos momentos fundamentais da função penal do Estado; cominação abstrata, juízo e execução, poderes políticos que preferencialmente interferem; caráter material e formal das normas correspondentes. Processo Penal. Conceituação. Aplicação da lei. Inquérito policial. Sanções processuais: decadência, perempção, inadmissibilidade e deserção. Preclusão. Prescrição, Suspensão e interrupção do prazo. Ações que nascem da infração penal/ características comuns e diferenciais; repercussões do julgado criminal no juízo cível e vice-versa. Ação civil "ex delicto". Questões e processos incidentes. Ação penal: princípios reguladores, espécies, formas anônimas, incoação, trancamento e extinção. Ação penal nos crimes conexos. Legitimidade das partes: representação, sucessão e substituição processual. Prisão e liberdade provisória; prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão provisória. Prisão especial e prisão domiciliar. Prisão administrativa. Fiança: cabimento, arbitramento, concessão e denegação. Liberdade provisória independente de fiança. Das provas em geral. Crimes que deixam vestígios e principio do contraditório. Do acusado. Do Ministério Público. Dos atos processuais.

Bibliografia Básica:
BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal.** 4. ed. São Paulo: Saraiva 2009.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva 2010.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal** – Nova Ortografia. 6. ed. São Paulo: RT, 2010.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva. 2010

Bibliografia Complementar:
ARANHA, Adalberto José Q. T. de C. **Da prova no Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1996
AVOLIO, Luiz F. Torquato. **Provas Ilícitas**. São Paulo: RT, 1995.
FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: RT, 2005.
GOMES, Luiz Flávio. **Suspensão Condicional do Processo Penal**. São Paulo, Interceptação Telefônica. São Paulo: RT, 1995.
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Juizados Especiais Criminais**. São Paulo: RT 2005

_____. Recursos no Processo Penal. 2. ed. São Paulo: RT, 1997
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2010.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de Processo Penal Comentado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva. 2004

17.4.6 - Disciplina: Metodologia da Pesquisa Jurídica

Objetivos:

- Analisar a relação entre pesquisa, produção de conhecimento e educação;
- Identificar as especificidades da produção do conhecimento profissional e científico na área de Direito;
- instrumentalizar os alunos nos estudos metodológicos da pesquisa jurídica, procurando estimular a prática das análises científicas de caráter qualitativo e quantitativo;
- Oferecer aos alunos elementos teóricos e práticos que possibilitem a reflexão sobre o conhecimento científico, bem como informá-los sobre os métodos e técnicas de produção do trabalho científico.

Ementa:

O Direito como ciência social aplicada: pesquisa científica, método científico, a ciência jurídica e seu objeto de investigação. Pesquisa em Direito. Pressupostos e fundamentos da ciência contemporânea: as diversas abordagens epistemológicas e as especificidades das Ciências Sociais e da Ciência do Direito. Escolha e delimitação do tema para elaboração do projeto de monografia; desenvolver estudos para realização da pesquisa bibliográfica e /ou de campo, sobre o tema do projeto de TCC. Orientação para elaboração do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 6. ed. Atlas: São Paulo, 2003.
AZEVEDO, I. de. **O prazer da Produção Científica:** diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 5. ed. UNIMEP: Piracicaba, 1997.
BARUFFI, Helder; AMADON, Aristides. **A metodologia científica e a ciência do direito**: roteiro básico para elaboração de trabalhos acadêmicos e monografias jurídicas. Florianópolis: UNOESC, 1997.
NUNES, Luiz Antonio Rizatto. **Manual da monografia jurídica**: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 1997.
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação - referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
_____. **NBR 14724**: Informação e documentação - trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2006.
_____. **NBR 6028**: resumos. Rio de Janeiro, 1990.
_____. **NBR 6027**: sumário. Rio de Janeiro, 1989.
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.
OLIVEIRA, Olga Maria B. Aguiar de. **Monografia jurídica.** Porto Alegre: Síntese, 2003.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica.** Florianópolis: Ed. OAB/SC, 2002.
PASOLD, César Luiz; OLIVEIRA, Álvaro Borges de. **Momento decisivo**: apresentação e defesa de trabalho acadêmico. Florianópolis: Momento Atual, 2003.

17.4.7 - Disciplina: Direitos da Criança e do Adolescente
Objetivos:
- Promover estudo sistemático dos Direitos da Criança e do Adolescente, capacitando, ampliando e desenvolvendo os conhecimentos e as habilidades na área. Propiciar ao aluno complementação do estudo de outras disciplinas obrigatórias em razão da interdisciplinariedade desta com aquelas.
Ementa:
Evolução histórico-sociológica da infância e da juventude. Da teoria da situação irregular à teoria da proteção da criança e do adolescente. Direitos Fundamentais da criança e do adolescente. Tutela jurídica especial à criança e ao adolescente: condição peculiar de desenvolvimento. Medidas de proteção. Medidas sócio-educativas.
Bibliografia Básica:
CAMPOS MÔNACO, Gustavo Ferraz de. **Direitos da Criança e Adoção Internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
CURY, Munir; DE PAULA, Paulo Afonso Garrido & MARÇURA, Jurandir Norberto. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2006.
Bibliografia Complementar:
CARVALHO, Jefferson Moreira de. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Juarez, 2000.
CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Malheiros, 2006.
LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2006.
SANTOS, Ebe Campinha dos. **Direitos Humanos: Representações no Campo de Defesa dos Direitos Infanto-juvenis**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

17.4.8 - Disciplina: Direito do Consumidor
Objetivos:
- Propiciar o estudo sistemático do Direito do Consumidor, capacitando, ampliando e desenvolvendo os conhecimentos e as habilidades na área de Direito Civil, bem complementar os estudos necessários para o exercício profissional.
Ementa:
Histórico e conceitos básicos do Direito do Consumidor. O Código de Defesa do Consumidor, elaboração, alterações e regulamento. Consumidor. Fornecedor. Conceito de produto e de serviços. A Política Nacional de Relações de Consumo. O sistema de execução da Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Deveres dos fornecedores. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Práticas comerciais abusivas. Proteção contratual. Sanções administrativas. Crimes contra as relações de consumo.
Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direito penal do consumidor**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
LOBO, Paulo Luiz Netto. **Responsabilidade por vício do produto ou do serviço**. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.
MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto. **Contratos relacionais e defesa do consumidor**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**. 3. ed. São Paulo: RT, 1998

Bibliografia Complementar:

BONATTO, Cláudio; MORAES, Paulo Valério dal Pai. **Questões controvertidas no código de defesa do consumidor**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
DONATO, Maria Antonia Zanardo. **Proteção ao Consumidor**. São Paulo: RT, 1994.
FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direitos do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 1991.
FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direito penal do consumidor**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
LOBO, Paulo Luiz Netto. **Responsabilidade por vício do produto ou do serviço**. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo**. São Paulo: Saraiva, 1994.
MANDELBAUM, Renata. **Contratos de adesão e contratos de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

17.4. 9 - Disciplina: Direito Civil – Família e Sucessões

Objetivos:

- Transmitir aos alunos conhecimentos teóricos fundamentais acerca da disciplina, sob o enfoque ontológico e teleológico, com destaque para a dogmática instalada a partir do novo Código Civil brasileiro e seus princípios informadores, com vistas à sua preparação para o exercício profissional nesta e em outras áreas do Direito;
- Desenvolver no aluno uma visão ampla do ordenamento jurídico a partir da teoria critica e dos valores sociais constitucionalmente consagrados.

Ementa:

A família: origem e evolução histórica. A família e a Constituição Federal. Direito de Família: Conceito e abrangência, a natureza das normas de Direito de Família. Características; Direito-dever, irrenunciabilidade, pessoalidade e intransmissibilidade. Da divisão do Direito de Família. Do Direito Parental: relações de parentesco, filiação, adoção, poder familiar e alimentos. Direito matrimonial: casamento, conceito, natureza jurídica e finalidade. Processo de habilitação e celebração. Existência e validade do casamento. Nulidade e anulibilidade. Casamento putativo. Regime matrimonial de bens. Efeitos jurídicos do casamento: direitos e deveres dos cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal: morte, nulidade e anulação, divórcio. Direito Protetivo: da tutela, da curatela e da ausência. Noções gerais e conceito. Espécies de sucessão. Tempo e lugar da abertura da sucessão. Comoriência. Capacidade para suceder. Transmissão da herança. Renúncia da herança: formas e efeitos. Herança jacente. Petição de herança. Da indignidade. Da ordem de vocação hereditária. Sucessão Testamentária. Testamento. A liberdade de testar e seus

limites. Espécies de testamento. Formas de testamento. Deserdação. Revogação. Legados. Inventário e Partilha.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual do Direito das Famílias.** 4. ed. São Paulo: RT, 2008

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2009. v. 5/6.

FACHIN, Luiz Edson. **Direito de Família.** Elementos críticos à luz do Novo Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 6/7.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**. São Paulo: Método, 2008. v. 5/6.

Bibliografia Complementar:

AMORIM, Sebastião Luiz; OLIVEIRA, Euclides Benedito de. **Inventários e Partilhas:** Direito das Sucessões teoria e prática. São Paulo: Leud, 2003.

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e Separação.** São Paulo: RT, 2002.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada.** 18ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2004

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003

DIAS, Maria Berenice *et al*. **Direito de Família e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006

FIUZA, Cezar. Direito Civil: **Curso completo de acordo com o Novo Código Civil.** Belo Horizonte: Del Rey, 2002

FIUZA, Ricardo (Coord.) **Código Civil Comentado.** São Paulo: Saraiva, 2003.

OLIVEIRA, José Sebastião. **Fundamentos Constitucionais do Direito de Família.** São Paulo: RT, 2002

PEREIRA, Áurea Pimentel. **A nova constituição e o Direito de Família.** São Paulo: Renovar, 1991.

17.4.10 - Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado I

Objetivos:

- Proporcionar ao aluno, uma preparação prática a fim de exercer as atividades forenses, agindo e orientando as pessoas com o uso correto dos preceitos judiciais.

Ementa: Organização judiciária e das instituições que assessoram a justiça. Consulta a jurisprudências, doutrina. Manuseio e estudos de processos findos. Elaboração de pareceres e textos jurídicos. Elaboração simulada de peças profissionais e processos, no âmbito trabalhista, cível, penal e demais ramos do Direito.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando; COLNAGO Rodrigo. **Prática Forense Penal.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

CASELLA, Jose Erasmo. **Manual de Prática Forense – Processo Civil.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COLNAGO, Rodrigo; SOUZA, Josyanne Nazareth de. **Prática Forense Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal.** 4. ed. São Paulo: RT, 2009
TOURINHO, Filho, Fernando da Costa, **Prática de Processo Penal.** 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática Trabalhista.** 3. ed. São Paulo: RT, 2009. v. 7.
MAZZA, Alexandre. ANDRADE, Flávia Cristina Moura de. **Prática de Direito Administrativo.** São Paulo: RT, 2010. v. 2.
MAZZA, Alexandre. SABBAG, Eduardo. **Prática Tributária.** São Paulo: RT, 2010. v. 3.
OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática Constitucional.** 2. ed., São Paulo: RT, 2009. v. 1.
PALAIA, Nelson. **Técnica da Petição Inicial**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009
PARIZATTO, João Roberto; LOPES, Renan Kfuri. **Prática Forense.** 10. ed. São Paulo: Edipa, 2010.
RODRIGUES, Ruben Tedeschi. **Práticas Forenses.** 9. ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2010
SANTOS, Elisabeth Teixeira Vido dos. **Prática Empresarial.** 2. ed. São Paulo: RT, 2009. v. 5.
SANTOS, Jorge Sincora dos. **Prática Forense Civil.** 9. ed. São Paulo: Lumem Júris, 2010

17.5. Quinta Série

17.5.1 - Disciplina: Direito Civil – Teoria Geral da Responsabilidade Civil

Objetivos:

- Propiciar aos alunos as bases teóricas indispensáveis ao estudo da Teoria Geral da Responsabilidade Civil, mormente aos aspectos relacionados às conseqüências da prática de atos ilícitos, bem como da inexecução das obrigações, a fim de capacitá-los para o futuro desempenho da atividade profissional, e ainda, estimulando-os ao estudo e a pesquisa no âmbito da matéria lecionada, como forma de desenvolver a aquisição de novos conhecimentos, e ainda, para fornecer uma visão geral sobre o campo de atuação acadêmico profissional.

Ementa:

Noções gerais, abrangência, conceito, evolução histórica e aspectos constitucionais. Pressupostos: o dano, a culpa e o nexo de causalidade. Responsabilidade civil: contratual e extracontratual; subjetiva e objetiva; pelo fato de outrem; pela guarda de coisas inanimadas e de animais; profissional; e no Código de Defesa do Consumidor.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil: Responsabilidade Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010.
FILHO, Sergio Cavalieri. **Programa de Responsabilidade Civil**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
GAGLIANO, Pablo Stolze, *et al.*. **Novo Curso de Direito Civil**: Responsabilidade Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** Responsabilidade Civil. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 4.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** Responsabilidade Civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. v. 4.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil:** Obrigações, responsabilidade civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
DENSA, Roberta. **Direito do Consumidor**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do Consumidor: Contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
_____. **Responsabilidade Civil:** Teoria & Prática. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
CHAVES, Antônio. **Responsabilidade Pré-Contratual.** 2. ed. São Paulo: Lejus,1997.
STOCO, Rui. **Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial.** 3. ed. São Paulo: RT, 1997,
TRUJILLO, Elcio. **Responsabilidade do Estado por Ato Lícito.** Leme: LED, 1996.

17.5.2 - Disciplina: Direito Processual Penal – Parte Especial
Objetivos:
- Proporcionar ao aluno um aprofundamento da compreensão do Sistema Penal, envolvendo o procedimento penal, os crimes afetos ao Tribunal do Júri, processos especiais, prisão e liberdade provisória, instrução criminal, teoria geral dos recursos, de modo a propiciar o estudo seqüenciado do Direito Processual Penal e demais disciplinas correlatas;
- Desenvolver e estimular o estudo e a pesquisa no âmbito da disciplina ministrada, a fim de adquirir novos conhecimentos, bem como para fornecer uma visão geral sobre o campo de atuação acadêmico-profissional;
- Desenvolver e estimular o gosto pela aplicação do Direito Penal, através de seus procedimentos processuais como forma de efetivação da Justiça.
Ementa:
Procedimento Penal: critérios diretivos e fases fundamentais. Formas procedimentais: do processo comum. Dos crimes de competência do Tribunal do Júri e do Juiz singular. Dos processos especiais, imprópria e propriamente ditos. Da prisão e liberdade provisória. Dos processos em espécie. Instrução criminal. Sentença. Coisa julgada. Juizados especiais criminais. Nulidades. Teoria geral dos recursos. Ações especiais: de sentido recursal ou revisional. "*Habeas Corpus*". Mandado de segurança. Revisão criminal. Execução: cumprimento das penas carcerárias e pecuniárias e das medidas de segurança. Incidentes: suspensão condicional da pena, livramento condicional, indulto e reabilitação.
Bibliografia Básica:
BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. 4. ed. Saraiva, 2009.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 16. ed. Saraiva, 2009.
FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. 4. ed. São Paulo: RT, 2005.
GRINOVER, Ada Pellegrini *et al*. **Juizados Especiais Criminais.** São Paulo: RT, 2005
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal.** 13. ed. Saraiva 2010.
Bibliografia Complementar:
FIGUEIRA JR., Joel Dias *et al*. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. São Paulo: RT, 1995
GOMES, Luiz Flávio. **Suspensão Condicional do Processo Penal.** São Paulo: RT, 1995
GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no Processo Penal**. São Paulo: RT, 1997.

GRECCO FILHO, Vicente. **Manual do Processo Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
JESUS, Damásio E. de. **Código de Processo Penal Anotado.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
KARAM, Maria Lúcia. **Competência no Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, 1997.
MARREY, Adriano *et al*. **Teoria e Prática do Júri.** 6. ed. São Paulo: RT, 1997.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código de Processo Penal Interpretado.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

17.5.3 - Disciplina: Direito Sócio-ambiental

Objetivos:

- Apresentar e discutir, criticamente e de forma integrada, os principais aspectos dos direitos socioambientais ligados à terra (meio ambiente, cultura, organização social diferenciada, dentre outros) e a sua relação com à propriedade privada da terra e o ambiente. Para isso objetiva estudar a evolução do conceito moderno de propriedade da terra e a ocupação territorial brasileira, do ponto de vista jurídico, que transformou a terra em propriedade. A disciplina procura entender como, e até que limite, o capitalismo e o direito podem incluir a natureza (ambiente), os conhecimentos e os direitos coletivos. Também como fornecer elementos básicos sobre a tutela jurídico-ambiental, políticas públicas sustentáveis, gestão de recursos ambientais e medidas protetivas, punitivas e sócio-educativas. Por fim, nosso objetivo é despertar o interesse pelo tema no futuro profissional, que poderá ser aprofundado através da prática profissional, cursos e atividades de extensão ou educação continuada (pós-graduação).

Ementa:

Relação do direito de propriedade da terra com os direitos socioambientais. História jurídica da ocupação territorial brasileira. A transformação da terra em propriedade privada e suas conseqüências sociais e ambientais. As sesmarias e o seu fim com o novo direito de propriedade do século XIX. A concessão de terras públicas: terras devolutas. A propriedade da terra no século XX. As revoluções russa, mexicana e a Constituição Weimar. A luta pela terra no Brasil. A construção da ordem constitucional do bem estar social. Os direitos coletivos socioambientais. Direito Ambiental Comparado. A Tutela Constitucional do Meio-Ambiente. Crimes ambientais. Políticas públicas e direito ambiental sustentável. A biodiversidade, sociodiversidade e jus diversidade. Os limites do direito capitalista (propriedade e contrato) na inclusão dos direitos socioambientais.

Bibliografia Básica:

FACHIN, Luiz Edson. **A função social da posse e a propriedade contemporânea:** uma perspectiva da usucapião imobiliária. Porto Alegre: SAFE. 1988.
FREITAS, Vladmir Passo de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.
LIMA, André. **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Fabris/ISA, 2002.
MARÉS, Carlos Frederico. Introdução ao direito socioambiental. *In*: LIMA, André. **O direito para um Brasil Socioambiental.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente:** doutrina, prática, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista Editora dos Tribunais, 2000.

Bibliografia Complementar:

BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo global**. España: Siglo Veintiuno, 2002.
BORRERO NAVIA, José Maria. **Los derechos ambientales**: una visión del sur. Cali, Colômbia: FIPMA, 1994.
CAPELLA, Juan Ramón. **Os cidadãos servos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.
CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Porto Alegre: SAFabris, 2003.
CASAS, Frei Bartolomé. **Brevíssima relação da destruição das índias**: o paraíso perdido. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 1985.
DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da mata atlântica brasileira. São Paulo: Cia da Letras, 1996.
FLOREZ ALONSO, Margarita. Proteção do conhecimento tradicional? In: SANTOS, B. S. **Semear outras soluções**: o caminho da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 287-317.
HOBSBAW, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Cia das Letras, 2001.
_____. **O novo século**: entrevista a Antonio Polito. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 4. ed. Brasília: ESAF, 1988.
LOCKE, John. **Segundo tratado sobre el gobierno civil**. Barcelona: Altaya, 1994.
MARÉS, Carlos Frederico. **A função social da terra.** Porto Alegre**:** SAFE. 2003.
_____. **Bens culturais e sua proteção jurídica.** 3. ed. Curitiba: Juruá. 2005.
MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 2006.
OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. **Os sentidos da democracia**: políticas do dissenso e hegemonia global. São Paulo: Vozes/FAPESP, 1999.
OST, François. **A natureza à margem da lei**: a ecologia à prova do direito. Lisboa: Instituto Piaget. s/d.
PORTANOVA, Rogério Silva. Qual o Papel do Estado no século XXI? Rumo ao Estado de Bem Estar Ambiental. In: José Rubens Morato Leite. (Org.). **Inovações em Direito Ambiental**. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, 2000. p. 235-243.
PORTO, Costa. **O sistema sesmarial do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. s/d.
PROUDHON, Pierre-Joseph. **¿Qué es la propiedad?** Madrid: Ediciones Orbis S/A, 1984.
ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-Providência**. Goiânia: UFG/UnB, 1997.
SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de terras de 1850. Campinas: UNICAMP, 1996.

17.5.4 Disciplina: Medicina Legal

Objetivos:

- Estudar aspectos relevantes no campo da Medicina Legal, no que tange a imputabilidade no campo do direito penal e interdições na área do direito privado e, ainda, integrar o aluno nos aspectos referentes aos materiais que envolvem os danos e lesões causadas às pessoas.

Ementa:

Definição de medicina legal e importância no direito. Perícia médico-legal. Atribuições e a função do perito. Estudo das lesões corporais. Estudo da tautologia. Estudo da infortunística. Sexologia forense. Implicações jurídicas frente ao avanço da medicina – Estudos genéticos: DNA, fecundação "in vitro", eutanásia, congelamento de seres vivos e material genético.

Bibliografia Básica:

BENFICA, Francisco Silveira. **Medicina Legal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008
CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007
GRECO, Rogério. **Medicina Legal a luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal.** 8. ed. Niterói: Impetus, 2009.
MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso Básico de Medicina Legal**. São Paulo: Malheiros, 2000.
Bibliografia Complementar:
CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de Medicina Legal.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

17.5.5 - Disciplina: Ética Geral e Jurídica
Objetivos:
- Dotar o campo da ética filosófica e profissional de elementos suficientes para o acompanhamento e a formação acadêmica dos alunos, em face dos desafios do mercado de trabalho hodierno e das tendências e exigências públicas que se ancoram em torno das profissões jurídicas.

Ementa:
Ética Geral: Conceito e significação da ética. Estudo e prática da ética. O objeto do saber ético e o direito. Moral como objeto da ética. Direito e moral. Ética e cultura. Ética e moralidade institucional. Ética e educação. Ética e política. Ética e sociedade. Bioética e direito. Deveres éticos. Ética e Constituição. História das idéias sobre a ética e a justiça. Ética Profissional: Ética e profissão. Ética e profissão jurídica. Os princípios gerais da Deontologia Forense. O controle da conduta dos profissionais do direito. Consciência ética do jurista: Ética do estudante de Direito, Ética do advogado, Ética do Promotor, Ética dos agentes públicos, Ética e carreira política, Ética do juiz de direito, Ética das partes. O lugar da Ética na vida. A Ética e o Brasil. O caminhar Ético. O Código de Ética Profissional e o Estatuto da OAB. Ingresso nos quadros da OAB. Deveres e Direitos fundamentais do Advogado. Infrações Disciplinares e Penalidades. Incompatibilidade e Impedimento. As relações do Advogado com o cliente. Honorários Profissionais e Assistência Judiciária.

Bibliografia Básica:
ARISTOTELES. **A Ética de Nicomano.** Trad. Cassio M. Fonseca. Biblioteca Clássica. São Paulo: Athena Editora,
BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de Ética Jurídica** – Ética geral e Profissional. 6. ed. São Paulo: São Paulo: Saraiva, 2009.
COMPARATO, Fábio Konder. **A função do advogado na administração da justiça.** RT, 694/43-49.
LÔBO, Paulo L. N. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB.** São Paulo: Saraiva, 2007.
NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** São Paulo: RT, 2008.
Bibliografia Complementar:
ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e Direito** - uma perspectiva integrada. São Paulo: Atlas, 2006.
AZEVEDO, Flávio O. de. **Comentários ao Estatuto da Advocacia** São Paulo: IOB/Thomson, 2006.

BENETI, Sidnei. A. **A conduta do juiz.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
CARLIN, Volnei I. **Deontologia jurídica:** ética e justiça. 4 ed. Florianópolis: Conceito, 2007.
GALLO, Silvio. (Coord.). **Ética e cidadania.** 13. ed. São Paulo: Papirus, 2005.
MADEU, Diógenes. **Ética Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MAMEDE, Gladston. **A Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
MARTINS, Ives Gandra (coord). **Ética no direito e na economia.** São Paulo: Pioneira, 1999
NALINI, José Renato (coord). **Uma nova ética para o juiz.** São Paulo: RT, 1994.
PINTO, Antonio Luis T. **Estatuto da advocacia e da OAB**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
SANTORO, Felipe D'Amore. **Curso de Deontologia e o Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Pillares, 2006.
VALLS, Álvaro. L. M. **O que é ética?** 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003

17.5.6 - Disciplina: Direito Internacional Público e Privado

Objetivos:

- Apresentar ao aluno os fundamentos do direito internacional contemporâneo, as diferentes teorias e as principais decisões dos fóruns internacionais de solução de conflitos;
- Possibilitar a compreensão dos ramos do direito internacional público e privado, e as múltiplas realidades do direito internacional dos direitos humanos, humanitário ou econômico.

Ementa:

Origens. Noções gerais: Conceitos; Características, Princípios. Fontes do Direito Internacional. Direito dos Tratados; Sujeitos do Direito Internacional: Estado, Organizações Internacionais, Coletividades Não Estatais; Indivíduos; Domínio Público Internacional. Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Conflitos Internacionais; Cortes e Tribunais Internacionais; Direito à Paz. Direito Internacional Privado: LICC; Elementos de conexão. Processo Internacional; Contratos Internacionais; Mecanismos de solução de controvérsias; Prestação de alimentos no âmbito internacional.

Bibliografia Básica:

DEL'OLMO, Florisbaldo de Souza. **Direito Internacional Privado.** 5. ed. Forense, 2005.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 4. ed. São Paulo: RT, 2010.
REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
VARELA, Marcelo D. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2009.
WALTER, Rechsteiner B. **Direito Internacional Privado** Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan. **Direito Internacional**. São Paulo: RT, 2009.
CRUZ, Flávia Machado. **Direito Internacional Público.** Niterói RJ: Impetus, 2010.
DAL RI JUNIOR, Arno. **História do Direito Internacional:** Comércio e Moeda. Cidadania e Nacionalidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.
DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro interpretada**. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERRAJOLI, Luigi. **A Soberania no Mundo Moderno**. Nascimento e crise do Estado nacional. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
FREITAS, Vladimir Passos de. **Comentários ao Estatuto do Estrangeiro e Opção de Nacionalidade.** São Paulo: Millennium, 2006.
HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público.** 6. ed. São Paulo: LTr, 2006.
MAZUOLI, Valério de Oliveira (Org.) **Coletânea de Direito Internacional. Constituição Federal.** 8. ed. São Paulo: RT, 2010.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Público.** 3. ed. Belo Horizonte MG: Del Rey, 2008.
VITÓRIA, Francisco de. (Tradução de Ciro Mioranza). **Os índios e o direito da guerra**. Ijui RS: Unijui, 2006.

17.5.7 - Disciplina: Direitos Humanos

Objetivos:

- Desenvolver o estudo dos Direitos Humanos, em suas diversas concepções, seu fundamento e desenvolvimento histórico. Analisar os direitos individuais e coletivos segundo a perspectiva dos direitos humanos;
- Examinar o sistema normativo internacional de proteção dos direitos humanos, com ênfase nos principais tratados internacionais subscritos no sistema global e regional;
- Propiciar ao aluno uma postura crítica em relação aos Direitos Humanos no Brasil e às influências da Globalização na evolução histórica de tais direitos;
-Analisar Ações Afirmativas e Transformativas voltadas ao reconhecimento e a redistribuição dos Direitos Humanos.

Ementa:

Direitos Humanos e cidadania. Aspectos jurídicos. Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Política de Governo e Direitos Humanos. O Brasil e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. A universalidade e a relativização dos Direitos Humanos. Os Direitos Civis e Políticos. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos. As Garantias internacionais institucionais no âmbito universal. Os direitos humanos como princípios e como norma. Direitos humanos no Brasil. Ações Afirmativas e Transformativas voltadas ao reconhecimento e a redistribuição dos Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

ALVES, J. A Lindgren. **Os direitos humanos como tema global.** São Paulo: Perspectiva, 1994.
COMPARATO, Fábio Konder**. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2003.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1995.
PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos:** fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva, l991.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** Brasília: UnB,vol. 1 e 2., 2000.
_____. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus,1992.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
CLÉVE, Clemerson Merlin**. O Direito e os direitos:** elementos para uma crítica do direito contemporâneo. São Paulo: Max Limonad, 2001.
SÃO PAULO. Procuradoria Geral do Estado. Grupo de Trabalho de Direitos Humanos. Direitos humanos. **Legislação e jurisprudência.** São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1999, 2 v.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1997):** as primeiras cinco décadas. Brasília: UnB, 1998.

17.5.8 - Disciplina: Direito e Bioética
Objetivos:
- Apresentar os aportes teóricos da Bioética e suas correntes
- Possibilitar a identificação e a análise das diversidades relativas ao binômio vida-morte e das integridades somáticas e funcionais à luz dos valores morais e jurídicos vigentes.
- Capacitar o aluno a debater e aceitar as diferenças e os dilemas morais da sociedade em constante transformação

Ementa:
Aspectos legais da Bioética. Princípios da Bioética. O direito à vida. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e barriga de aluguel. Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos.

Bibliografia Básica:
SEGRE, Marco. **A questão ética e a saúde humana.** São Paulo: Atheneu, 2006.
DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007
SÉGUIN, Elida. **Biodireito.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
BARBOZA, Heloísa Helena & BARRETTO, Vicente de Paulo. **Temas de biodireito e bioética.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
PARISE, Patrícia Spaolo. **O biodireito e a manipulação de embriões humanos.** Goiânia: Kelps, 2003.

Bibliografia Complementar:
FREITAS FILHO, João H. **Bioética.** Belo Horizonte: Interlivros Jurídica, 1995.
LADRIERE, Jean. **Ética e pensamento científico** – abordagem filosófica da problemática bioética. São Paulo: Letras e Letras, 1994.
SGRECIA, Elio. **Manual de bioética I** – Fundamentos e ética médica. São Paulo: Edições Loyola, 1998.
_____. **Manual de bioética II**. Aspectos médicos-legais. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

17.5.9 - Disciplina: Direito Processual Coletivo
Objetivos:
- Discorrer sobre o processo coletivo levando ao aluno conhecimentos e conceitos básicos nos seus aspectos gerais e específicos.

- Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico básico sobre as relações coletivas de trabalho, a organização sindical, a dinâmica do sindicato, a negociação coletiva e os conflitos coletivos do trabalho, objetivando o entendimento e a capacitação para a atuação profissional na área do Direito Coletivo do Trabalho, bem como o conhecimento sobre o processo de dissídio coletivo.

Ementa:

Direito Processual Coletivo e relações coletivas de trabalho. Organização e atuação sindical. Conteúdo dos interesses coletivos do trabalho. Direito de greve. Formas de composição dos conflitos coletivos do trabalho. O processo de dissídio coletivo: noções gerais.

Bibliografia Básica:

CAMPOS, Ronaldo Cunha. **Ação Civil Pública**. Rio de Janeiro: Aide, 1989.

GIDI, Antônio. **Coisa Julgada e litispendência em ações coletivas**. São Paulo: Saraiva, 1995.

GRINOVER, Ada Pellegrini. (Coord.) **A Tutela dos Interesses Difusos**. São Paulo: Max Limonad, 1984.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do Direito Social aos interesses Transindividuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

TOPAN, Luiz Renato. **Ação Coletiva e Adequação da Tutela Jurisdicional**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda, Thereza, Eduardo Arruda e SOUZA, James J. Marins de. **Código do Consumidor Comentado**. São Paulo: RT, 1991.

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 1993.

AZAMBUJA, Carmem. **Rumo a uma nova coisa julgada**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.

DIAS, Francisco Barros. **Coisa Julgada e Execução no Processo Coletivo**. Revista CEJ/JF, vol. 1, p. 63- 84. **Substituição Processual**. Revista de Processo. São Paulo: RT. Vol. 55, p. 17.

GRINOVER, Ada Pellegrini *et. all.* **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel e WATANABE, Kazuo (coord.). **Participação e Processo**. São Paulo: RT, 1988.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em Juízo**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Popular**. São Paulo: RT, 1993.

TOPAN, Luiz Renato. **Ação Coletiva e Adequação da Tutela Jurisdicional**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

17.5.10 - Disciplina: Direito da Seguridade Social

Objetivos:

- Apresentar ao aluno de Direito uma visão geral do ramo denominado de Direito da Seguridade Social, capacitando-o a identificar e interpretar os principais dispositivos legais e constitucionais da área;

- Formar e sedimentar o conhecimento jurídico, no âmbito previdenciário e acidentário, permitindo ao futuro profissional a possibilidade de exercer com competência seja na iniciativa privada, seja no setor público;
- Conhecer os fundamentos do Direito Previdenciário e Acidentário, e o sistema jurídico nacional vigente, identificando e interpretando seus aspectos relevantes;
- Conhecer os Benefícios da Previdência Social e a legislação vigente no Brasil, e os meios de acesso pelos segurados e dependentes.

Ementa: Direito da Seguridade Social: Evolução histórica; Fundamentos legais e constitucionais; Conceitos; Princípios e diretrizes; Espécies; Distinções. Direito Previdenciário: Conceito; Princípios e diretrizes; Fontes de custeio; Regimes; Contribuintes e Segurados; Contribuições; Prestaçoes e beneficios. Direito Acidentário: Conceito; Auxílio-acidente; Auxílio-Doença Acidentário; Aposentadoria por Invalidez Acidentária; Pensão por morte Acidentária; Prescrição; Ação Acidentária.

Bibliografia básica:

BALERA, Wagner. **Curso de Direito Previdenciário.** São Paulo: LTr, 2006.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de Direito Previdenciário.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005

VIEIRA, Marco André Ramos. **Manual de Direito Previdenciário.** 4. ed. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2004.

Bibliografia Complementar:

BALERA, Wagner. **A Seguridade Social na Constituição de 1988.** São Paulo: R T, 1989.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Curso de Direito da Seguridade Social.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DEMO, Roberto Luis Luchi. **Jurisprudência previdenciária.** São Paulo: LTr, 2003.

EDUARDO, Ítalo Romano. **Curso de Direito Previdenciário.** 3. ed. Niterói: Ímpetus, 2006.

FELIPE, Jorge Franklin Alves. **Previdência Social na prática forense.** 4. ed. São Paulo: Forense, 1994.

GONÇALVES, Nilton Oliveira Gonçalves. **As novas regras para a Aposentadoria**. São Paulo: LTr, 1999.

LEITE, João Antônio G. Pereira. **Curso Elementar de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2001.

MARTINEZ. Wladimir Novaes. **Princípios de Direito Previdenciário**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2001.

MONTEIRO, Antônio Lopes. **Crimes contra a Previdência Social.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002, v. 1.

PESTANA, Márcio; ROMERO, Vilson Antônio. **Comentários à Nova Lei da Previdência Social.** São Paulo: Escala, 2003.

17.5.11 - Disciplina: Legislação Penal Especial

Objetivos:

- Propiciar aos alunos o conhecimento teórico das infrações penais previstas em leis penais extravagantes, contidas no ordenamento jurídico brasileiro, de modo a prepará-los para agir e

orientar pessoas a agirem conforme a lei penal, bem como defenderem a correta interpretação da lei e evitarem distorções jurídicas na aplicação da mesma.

Ementa:

Abuso de Autoridade. Crimes Ambientais. Crimes Hediondos. Crime Organizado. Crimes no Trânsito. Estatuto do Desarmamento. Interceptação Telefônica. Lavagem de Dinheiro. Lei de Drogas. Lei das Contravenções Penais. Tortura. Sonegação Fiscal. Crimes de Preconceito de Raça ou Cor. Corrupção de Menores e Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Bibliografia Básica:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação Penal Especial.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Direito Penal Especial**: Legislação Penal Especial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal.** 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009,

_____. **Lei de Contravenções Penais Anotada.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal:** Introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2001.

17.5.12 - Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado II

Objetivos:

- Visa a preparação do aluno para as responsabilidades do exercício da atividade forense, dando-lhe formação profissional prática;
- Preparar o aluno no exercício prático de suas atividades forenses e aos preceitos judiciais.

Ementa: Mediação, conciliação e arbitragem. Assistência jurídica, incluindo entrevistas ao cliente, cadastramento, elaboração da petição inicial, impugnações, contestações, e exceções, acompanhamento de audiências, decisão de mérito, recursos.

Bibliografia Básica:

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. 4. ed. Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 16. ed. Saraiva, 2009.

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. 4. ed. São Paulo: RT, 2005

GRINOVER, Ada Pellegrini *et al*. **Juizados Especiais Criminais.** São Paulo: RT, 2005

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal.** 13. ed. Saraiva 2010.

Bibliografia Complementar:

FIGUEIRA JR., Joel Dias *et al*. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. São Paulo: RT, 1995.

GOMES, Luiz Flávio. **Suspensão Condicional do Processo Penal.** São Paulo: RT, 1995

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no Processo Penal**. São Paulo: RT, 1997.

GRECCO FILHO, Vicente. **Manual do Processo Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

JESUS, Damásio E. de. **Código de Processo Penal Anotado.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

KARAM, Maria Lúcia. **Competência no Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, 1997.

MARREY, Adriano *et al*. **Teoria e Prática do Júri.** 6. ed. São Paulo: RT, 1997.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código de Processo Penal Interpretado.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

18. Referências Bibliográficas:

ALMEIDA JR., A. **Problemas do ensino superior**. São Paulo: Nacional, 1956.

BEVILAQUA, C. **História da Faculdade de direito do Recife**. 1927, v.1.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE, n° 05,** 1997.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 9**, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2008.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. **A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais**: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário. RJ: Forense, 2005.

DEMO, P. **Avaliação Qualitativa**. 6ª ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

DIAS, Eliotério Fachin. **As deficiências do ensino jurídico e a necessidade de (re)construção coletiva dos projetos pedagógicos**. Jus Navigandi, Teresina, a 8, n. 480, 30 out.2004. Disponível em http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=5848. Acesso em 03 nov.2004.

DURAN, A.A.C. **A idéia de humanismo no ensino jurídico brasileiro**. Araraquara, SP, 2004. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Estadual Paulista – FE.

_____. **Que Educação os Advogados devem ter?** São Paulo, SP. 2004. In: mimeo. Trabalho apresentado no III Congresso do Ensino do Direito da ABEDi a ser publicado no Anuário da ABEDi de 2005.

FREITAS, M. A.G. **Avaliação e Relação Professor/Aluno:** como superar o pacto da mediocridade. In: Anuário Abedi. Ano 2, 2004, p.255 a 265.

MACHADO, Rubens Approbato. **Advocacia e Democracia**. Brasília, DF: OAB Editora, 2003.

MONTEIRO, C.A. **Avaliação do Ensino do Direito no Brasil.** In: Anuário Abedi, ano 2, 2004, p.43 a 87.

NABUCO, J. **Um estadista do império**. São Paulo: Nacional, 1936.

OAB Conselho Federal. **Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar.** Edição comemorativa 10 anos do Estatuto. Brasília, DF: OAB Editora, 2004.

OAB Conselho Federal. **OAB Ensino Jurídico:** Formação Jurídica e Inserção Profissional. Brasília, DF: OAB Editora, 2003.

OAB Conselho Federal. **OAB Recomenda 2003:** Em Defesa do Ensino Jurídico. Brasília, DF: OAB Editora, 2004.

RODRIGUES, H.W. **Novo currículo mínimo dos cursos jurídicos.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

RODRIGUES, Horácio Wanderley & JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Ensino do Direito no Brasil** – Diretrizes curriculares e avaliação das condições de ensino. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

SCHWARCZ, L.M. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

VENÂNCIO FILHO, A. **Das arcadas ao bacharelismo**: história. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1982.